

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 38

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 23 de março de 2006

## Apoio da Alepe resulta na recuperação da Eteepam

### Licitação das obras será reaberta em abril

A luta de parlamentares, alunos e professores para recuperar a Escola Técnica Estadual Professor Agamenon Magalhães (Eteepam) surtiu efeito. Ontem, durante a audiência pública promovida pelas Comissões de Ciência, Tecnologia e Informática e de Educação da Alepe, o secretário estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectma), Cláudio Marinho, comprometeu-se a reabrir, até 20 de abril, o processo de licitação das obras da unidade, paradas desde 2002. A capacitação dos professores e a retomada dos cursos técnicos de Edificação, Mecânica, Design e Química Industrial, que, até o início da reforma eram oferecidos pela instituição, também foram compromissos assumidos por Marinho e pelo secretário de Educação, Mozart Neves. Um Termo de Ajustamento de Conduta será firmado entre a Sectma, a Secretaria de Educação (Seduc) e o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), para garantir o cumprimento das ações.

As iniciativas serão desenvolvidas por meio de uma parceria entre as Secretarias e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). De acordo com

Cláudio Marinho, o primeiro curso que deve voltar a funcionar é o de Química Industrial, uma vez que os laboratórios da escola precisam de poucos ajustes. Serão oferecidas 40 vagas, exclusivamente aos estudantes da Eteepam. "A nossa proposta, aceita de imediato pelos professores e pela direção da unidade, é que comecemos com Química Industrial, podendo ser utilizados, caso necessário, os laboratórios da Universidade Federal de Pernambuco", explicou Marinho, comemorando o acordo com o MPPE. A assinatura do termo, proposto pelo deputado Isaltino Nascimento (PT), acontecerá no próximo dia 30, na sede do Ministério Público.

Para o presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, deputado João Fernando Coutinho (PSB), o saldo da audiência foi "extremamente positivo", uma vez que o impasse começou a ser solucionado. "A posição dos secretários, reconhecendo a veracidade das denúncias e vindo à audiência para discutir com a sociedade a melhor forma de retomar as atividades da Eteepam, mostra o interesse em solucionar com brevidade

os problemas", destacou o parlamentar. Também participaram do evento os deputados Soldado Moisés (PSB), Roberto Liberato (PFL) Sílvio Costa (PMN), Sérgio Leite (PT), Isaltino Nascimento e as deputadas Teresa Leitão (PT) e Jacilda Urquiza (PMDB), além da representante do MPPE, Eleonora Rodrigues, e da diretora da Eteepam, Hero-cilda Alves.

A Eteepam é a mais antiga escola técnica do Brasil. Atualmente, funciona com apenas 17 turmas e 850 estudantes. Entretanto, tem capacidade para 3.500 alunos, que poderiam ser distribuídos em 67 turmas. Desde o início das obras, em 1999, a instituição passou a oferecer aulas somente para os segundos e terceiros anos do Ensino Médio.

**PLENÁRIO** - À tarde, o deputado Roberto Liberato (PFL), que preside a Comissão de Educação da Casa, usou a tribuna e ratificou o apoio dos parlamentares à luta pela recuperação da estrutura física e dos cursos da Eteepam. "Ficamos bastante satisfeitos com a notícia de que o Governo Estadual vai recuperar o estabelecimento, que funciona há mais de 70 anos".



RINALDO MARQUES

UNIDADE - Comissões de Ciência e Tecnologia e de Educação promoveram audiência

### Título de Cidadão



FERNANDO SILVA

O mais novo cidadão de Pernambuco é o publicitário paulistano Edison Martins, diretor da Mart Pet Comunicação. A homenagem, proposta pelo 1º secretário da Casa, deputado João Negromonte (PMDB), foi concedida ontem. "Depois de atuar na Propeg Propaganda, Edison Martins criou a Mart Pet, juntamente com Jussara Pettini Freire. Atualmente, a Mart Pet desponta entre as agências de maior expressão no Estado", declarou o 1º vice-presidente da Casa, deputado Ettore Labanca (PTB), que coordenou o evento. João Negromonte falou que a vida de Martins "é a afirmação da união entre inteligência - consciência social - amor à terra que o acolheu e pertinácia na conquista do êxito profissional". Agradecendo a concessão do título, o empresário declarou que, "se tornar cidadão de Pernambuco é receber um presente que vem com vários laços de amizade, de respeito, de afeto, de admiração, que, ao contrário dos laços de outros presentes, não são para serem desfeitos".

# Desenvolvimento Econômico visita Suape

## Porto já recebeu R\$ 2 bi dos setores público e privado

Parlamentares da Comissão de Desenvolvimento Econômico da ALEPE visitaram, ontem, o Complexo Industrial e Portuário de Suape. Durante o encontro, eles se comprometeram a defender a aplicação de novos investimentos do Governo Federal na economia do Estado. A 40 quilômetros do Recife, o Porto de Suape é considerado o principal ponto de entrada e saída de produtos e mercadorias da Região Nordeste. Situado no Litoral Sul, nos municípios de Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, o complexo possui uma área de 13.500 hectares.

Desde a sua fundação, o Porto já recebeu mais de R\$ 2 bilhões do poder público e da iniciativa privada, que possibilitaram a instalação de 74 indústrias e a criação



ECONOMIA - 74 indústrias e oito mil empregos diretos

de oito mil empregos diretos. Nos próximos anos, se dará mais quatro empreendimentos de grande porte: o estaleiro da Camargo Corêa, o pólo de poliéster, o terminal de grãos e a refinaria de petróleo.

Segundo o diretor-presidente do complexo industrial,

Matheus Antunes, a refinaria vai oferecer outras 15 mil novas oportunidades de emprego. "Essas chances foram geradas graças a um bom planejamento feito há muitos anos pelo Poder Executivo do Estado", destacou, acrescentando que, atualmente, "Pernambuco possui o melhor

porto do País". Antunes ressaltou que "a Assembléia pode contribuir para o processo de esclarecimento da população sobre a importância econômica e social de Suape".

O deputado Geraldo Coelho (PFL) observou "ser importante oferecer apoio às famílias que moram nas proximidades do complexo industrial". Para o presidente da Comissão, deputado Alf (PTB), uma ação conjunta, envolvendo o Poder Legislativo e o setor empresarial, pode estimular o envio de novos recursos da federação para a economia local. "Vamos construir uma agenda positiva para o crescimento do Estado e, também, incentivar a vinda de mais investimentos da federação para Suape", afirmou o parlamentar.

## Emancipação

### Camutanga completa 42 anos



MORAES - Comemoração

O 42º aniversário de emancipação política do município de Camutanga, na Mata Norte, comemorado no último dia 8, foi ressaltado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), que elogiou o trabalho desenvolvido pelo prefeito da cidade, Armando Pimentel. "A população tem se beneficiado com a construção de novos calçamentos, mercado público, pátio da feira, praças e ginásio de espor-

tes", comemorou.

O parlamentar também apresentou um Voto de Aplausos à Câmara Municipal de Camutanga por reivindicar ao Tribunal Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) a instalação de um cartório eleitoral que atenda aos municípios de Ferreiros e Camutanga. Atualmente, os moradores de Camutanga têm se deslocado até a 27ª Zona Eleitoral em Itambé para ter acesso aos serviços.

Segundo Moraes, a solicitação partiu do requerimento nº 1/06, de autoria do vereador Lenildo Correia. "Isso demonstra a visão de um político, que, além de democrata, procura colaborar com a justiça eleitoral e, ao mesmo tempo, facilitar a vida dos eleitores dos três municípios: Ferreiros, Camutanga e Itambé", salientou, acrescentando esperar que o desembargador Eloy D'Almeida Lins atenda ao pedido.

## Executivo

### Costa volta a criticar Governo Jarbas

O governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) foi, mais uma vez, criticado pelo deputado Sílvio Costa (PMN). O parlamentar repercutiu a entrevista do governador, ontem, no Programa Geraldo Freire, na Rádio Jornal do Commercio. De acordo com Costa, Jarbas esqueceu de informar alguns indicadores, como o valor da dívida pública, que, segundo ele, passou de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 5,3 bilhões. "Mesmo com o dinheiro da Celpe, o Governo

dobrou a dívida", disse, comentando, também, o déficit do Fundo Previdenciário dos Servidores do Estado (Funafin), "que cresceu 40%".

"O governador disse que recebeu o Estado, há sete anos, com a folha de pagamento em atraso e os servidores em greve, porém, esqueceu de informar que está passando a administração ao vice-governador, Mendonça Filho (PFL), no próximo dia 31, com os funcionários também em greve", frisou. Costa

explicou que não está saindo em defesa do deputado federal Eduardo Campos (PSB), ex-secretário estadual da Fazenda, mas mostrando a falta de compromisso do peemedebista.

A deputada Teresa Leitão (PT) ressaltou "a irresponsabilidade política" do governador e o acusou de utilizar um "discurso desgastado" ao afirmar que a greve dos servidores é política e eleitoral. Para a petista, ao contrário do Executivo, o

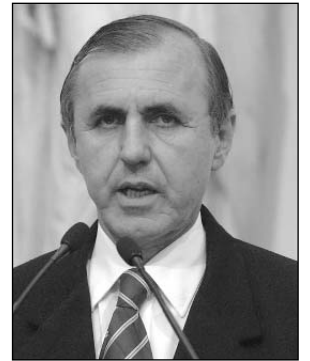
Parlamento está tratando a questão de forma suprapartidária.

Adelmo Duarte (PFL) respondeu às críticas. "Jarbas tem surpreendido com sua forma democrática, não com a prepotência", comentou, citando a parceria do governador com o prefeito petista do Recife, João Paulo. Duarte também registrou a visita de Jarbas à Assembléia para agradecer o apoio dos deputados, "inclusive, da Oposição".

## PLENÁRIO

### Abastecimento de água

A reconstrução das Barragens de Tiogó e Pau Ferro, ambas localizadas no município de Pesqueira, no Agreste, foi solicitada pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar lembrou, na tarde de ontem, que várias localidades beneficiadas pelos dois mananciais foram prejudicadas pelas chuvas que ocorreram no início de 2004 e danificaram as barragens. "Desde então, a população espera a prometida ajuda do Governo Federal. Diante do descaso, apelo ao Executivo Estadual que as devidas providências sejam tomadas, antes que comece o período chuvoso", declarou. O parlamentar, ainda parabenizou a Prefeitura de Caruaru, também no Agreste, pela iniciativa de recuperar a Casa-Museu Mestre Vitalino e o Memorial Mestre Galdino. "Essas são as duas principais atrações turísticas da cidade. A iniciativa da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru proporcionará uma melhor recepção para os que visitam os locais diariamente", argumentou.



### Eleição no Cism

O deputado Néelson Pereira (PCdoB) parabenizou, ontem, a nova direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cism), mais conhecido como Maternidade da Encruzilhada, pertencente à Universidade de Pernambuco (UPE). O parlamentar ressaltou a gestão de Veranice Pereira, que passará o cargo para Fátima Maia e Cláudio Heliomar, diretora e vice-diretor, respectivamente. Eles foram eleitos no último dia 10. "Espero que a nova direção, além de desenvolver novos projetos, dê continuidade aos avanços conquistados e aos trabalhos articulados com o movimento de mulheres do Estado. De acordo com Pereira, o Cism é pioneiro em várias ações, como a criação do primeiro Conselho Gestor de Saúde dos Hospitais de Ensino, e é referência em partos de alto risco e no atendimento às mulheres vítimas de violência.



### Hospital Tricentenário

A construção do bloco cirúrgico do Hospital Tricentenário, em Olinda, foi comemorada pelo deputado Pastor Cleiton Collins (PSC). O parlamentar parabenizou o médico Gil Brasileiro e sua equipe pela iniciativa. De acordo com Collins, a unidade de saúde é responsável pelo atendimento de pacientes de Olinda, da Região Metropolitana do Recife (RMR) e do Interior. "É de fundamental importância registrar a participação da Igreja na obra, doando materiais para a construção. A Secretaria de Saúde da cidade também concedeu importante ajuda. Todos estão de parabéns, pois a medida vai contribuir para a melhoria de vida da população", afirmou.



# Comissões aprovam reajuste salarial de servidores

Governo do Estado enviou projeto estabelecendo percentuais que variam até 10%

A concessão de reajustes salariais de até 10% para os servidores estaduais foi aprovada, ontem, pelas Comissões de Finanças e de Administração Pública da Alepe. O Projeto de Lei nº 1244/06, de autoria do Poder Executivo, beneficiará diversas categorias, entre elas, funcionários do Hemope, Junta Comercial de Pernambuco (Jucepe), policiais militares, entre outras.

O vice-presidente da Comissão de Finanças, deputado Adelmo Duarte (PFL), ressaltou que a aprovação da matéria foi importante para que a tramitação tenha prosseguimento. "O projeto, que já foi aprovado pela Comis-



FINANÇAS - Se necessário, poderá receber emendas

são de Justiça, continuará a ser analisado normalmente pela Casa. Estamos adiantando o processo. Caso haja necessidade de alterações à proposta, o Governo poderá

encaminhar emendas entre a primeira e a segunda votação", salientou Duarte.

O presidente da Comissão de Administração Pública, deputado José



ADMINISTRAÇÃO - AL tem intermediado acordo

Queiroz (PDT), avaliou, entretanto, que a retirada de quatro proposições, na semana passada, tratando dos Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos

(PCCVs) dos servidores da Polícia Civil, da Universidade de Pernambuco (UPE), da Secretaria de Saúde e do Departamento Estadual de Trânsito (De-

tran) motivaram os servidores a entrar em greve. "A Alepe está procurando intermediar as discussões, promovendo reuniões com representantes do funcionalismo para negociar o atendimento às reivindicações", declarou. O parlamentar ainda destacou que o Projeto de Lei nº 1244/06 "pode servir como âncora para a continuidade das negociações."

As duas Comissões também realizaram a distribuição de cinco matérias, entre elas, a de autoria da Mesa Diretora, prevendo reajuste salarial para os servidores do Legislativo, e aprovaram cinco proposições, tratando de cessão de imóveis e áreas em diversos municípios do Interior.

## Deputados querem agilizar negociação

As negociações entre os servidores e o Governo do Estado em relação à implantação de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCVs) das categorias também foram debatidas, ontem, no Plenário. A necessidade de negociar as propostas foi discutida pelos deputados Sérgio Leite (PT) e Henrique Queiroz (PP).

Leite fez um apelo para que o Executivo escute as reivindicações do funcionalismo. O parlamentar ainda registrou o encerramento do prazo, no dia 3 de abril, para que as

matérias sejam sancionadas e vigorem este ano. "Os servidores estão preparados para construir a melhor proposta. Continuo apostando na negociação", afirmou. O parlamentar lembrou que as categorias estão discutindo os planos há cerca de dois anos e estão na expectativa de terem uma proposta concreta para "minimizar a crise em que vivemos". "Nos últimos sete anos, o Governo reduziu várias vantagens do servidor e o mínimo que pode fazer é repor parte do que tirou", destacou.

Teresa Leitão (PT), em aparte, lembrou que a Casa tem papel fundamental no processo de intermediação e que "cabe aos parlamentares qualificar as negociações". Augusto Coutinho (PFL) falou da necessidade de uma análise cuidadosa das propostas, para que as finanças do Estado não fiquem prejudicadas. Sílvio Costa (PMN) justificou não participar do processo de discussões "porque o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) sempre teve má vontade com o servidor".

Para Henrique Queiroz, "está havendo desencontro de opiniões, uma vez que as categorias impuseram que o Governo aceitasse suas propostas". O parlamentar defendeu a suspensão da greve durante a negociação e criticou a atitude do deputado Sílvio Costa, que, segundo ele, inflamou os servidores públicos durante pronunciamento no Plenário, na última terça-feira. "A bancada do PT teve um discurso coerente, de apoio e negociação. No entanto, o deputado causou tumultos e dificultou o



LEITE E QUEIROZ - Opiniões diferentes no Plenário

diálogo", salientou.

Em aparte, Roberto Leandro (PT) pediu que o Governo "reconheça o erro que cometeu ao retirar os projetos da Casa". Bruno



Araújo (PSDB) destacou "ser importante que as partes cheguem a um consenso dentro do prazo legal para a aprovação das matérias".

## Caruaru e Olinda

# José Queiroz cobra comarca de 3ª entrância

A reabertura das comarcas de terceira entrância nos municípios de Caruaru, no Agreste, e Olinda, na Região Metropolitana do Recife, foi defendida, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). O parlamentar lembrou que, no ano passado, foi enviado, pelo então presidente do Tribunal de

Justiça de Pernambuco (TJPE), Nildo Nery, um projeto de lei visando à reativação das comarcas, mas, devido a um entendimento entre os Poderes Judiciário e Legislativo, a proposta foi retirada da pauta de votação. "Considero que este seja o momento oportuno para retomarmos a dis-

cussão do assunto. As duas cidades são economicamente importantes para o Estado e uma atitude como essa traduzirá o sentimento de vários magis-

**São cidades importantes para Pernambuco**

trados", argumentou.

Segundo Queiroz, é válido lembrar que a adoção da proposta, em Caruaru, evitará que a cidade seja utilizada como "tram-

polim para juízes que deixam o local em direção à Capital para buscar ascensão profissional". Atualmente, o município sedia duas Varas Federais, uma unidade da Polícia Federal e, em breve, receberá a Fazenda Nacional e a Procuradoria da República.

Segundo a assessoria de

imprensa do TJPE, somente juízes de comarcas de terceira entrância podem ser nomeados desembargadores. Para que uma comarca seja elevada da segunda para terceira entrância, são avaliados alguns critérios, como o crescimento demográfico e o número de eleitores.



FIGUEIRÔA - Voto de Aplausos aos que tratam do assunto



MANANCIAIS - Alvos da poluição e do desmatamento

# Alerta marca o Dia Internacional da Água

## Produto pode se tornar escasso por causa do desperdício

Com a passagem do Dia Internacional da Água, comemorado ontem, o deputado Antônio Figueirôa (PTB) apresentou requerimento solicitando Voto de Aplausos às pessoas que se preocupam com a preservação do produto. Para o parlamentar, é de fundamental importância que a população mundial evite o desperdício, para que a água não se torne um bem escasso.

De acordo com o deputado, a data foi estabelecida em junho de 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro. "É uma oportunidade para lembrar a importância da água para a humanidade e, também, a necessidade de se tomar medidas para oferecer água potável a todos os povos do mundo", destacou.

Figueirôa ainda defendeu a construção de adutoras em cidades do Agreste de Pernambuco, a fim de melhorar o abastecimento na região. Segundo o petebista, há barragens em alguns municípios, mas sem as adutoras, o abastecimento não pode ser expandido para outras localidades. "Faço um apelo ao presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, e ao governador, Jarbas Vasconcelos (PMDB), para que

viabilizem a construção", disse.

O presidente da Assembleia, deputado Romário Dias (PFL), afirmou que o desperdício no planeta é um assunto preocupante. "Hoje (ontem), os meios de comunicação de todo o País destacaram a grande importância desse produto para nossas vidas e a necessidade da preservação. Precisamos cuidar da água que temos no planeta", defendeu.

## Saúde

# Teresa ressalta tratamento dado a Humberto Costa

A atitude do secretário estadual de Saúde, Gentil Porto, e da coordenadora do programa estadual de Saúde da Mulher, Aline Mariano, em convidar o ex-ministro da Saúde Humberto Costa (PT) para participar do seminário técnico que lançou, em Pernambuco, o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal foi elogiada pela deputada Teresa Leitão (PT). A parlamentar lembrou que esteve presente ao evento, realizado na manhã de ontem, junto com a deputada Ana Calvanti (PP).

"Quero registrar a sensibilidade do secretário e da coordenadora de as-



EXECUTIVO - Respeito

sistência à mulher, que não fizeram oposição mesquinha nem equivocada e abriram o espaço de um evento do Governo do Estado, em convênio com a

União, para um convite honroso. A presença do ex-ministro, convocado, inclusive, para integrar a mesa, é um reconhecimento público da sua competência e do seu empenho para que Pernambuco se tornasse parte integrante do Pacto", afirmou.

De acordo com a parlamentar, Pernambuco foi o 17º Estado da Federação a assinar o documento. Segundo ela, o Pacto já é responsável pela redução de 7,2% das mortes causadas no momento do parto. "O compromisso foi criado, em 2004, durante a gestão competente e direcionada para as questões sociais de Humberto Costa, no Ministério da Saúde. A ação

buscou instituir uma política de combate aos ainda elevados índices de mortalidade materna. Desejamos que o comitê, que será formado no final do evento, consiga de fato obter progresso, porque não é possível que a vida da mulher, já tão vulnerável em Pernambuco, não seja valorizada em um momento tão especial como o parto", salientou.

Com a assinatura do documento, o Estado e os municípios assumem o compromisso de reduzir a mortalidade materna e neonatal, por meio de ações que garantam a humanização e o acolhimento de mães e recém-nascidos nos serviços de saúde.

## Meio ambiente

# Rio Una recebe investimentos

O resultado da renaturalização da foz do Rio Una, em São José da Coroa Grande, foi apresentado, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (PSB). Há cinco anos, o rio perdeu a ligação com o mar por conta de um aterro feito por um fazendeiro, que prejudicou os manguezais e ameaçou a sobrevivência da comunidade local de pescadores.

Segundo a parlamentar, a Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Alepe realizou uma visita, no dia 6 de abril de 2005, ao distrito de Várzea do Una, com o objetivo de verificar os impactos ambientais, e uma audiência pública, na Câmara dos Vereadores do município, com o intuito de viabilizar a renaturalização do rio. Participaram do evento representantes do Ministério Público, do Ibama, da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH), do Poder Judiciário, da Prefeitura de São José da Coroa Grande e de outras entidades.

Ceça relatou que a sociedade civil também se mobilizou para viabilizar a dragagem do rio. No último dia 8, foram concluídos os trabalhos e feita a abertura total do rio. "Através da participação da Comissão da Alepe, chegamos à solução definitiva de uma questão que estava na Justiça há cinco anos", comemorou.



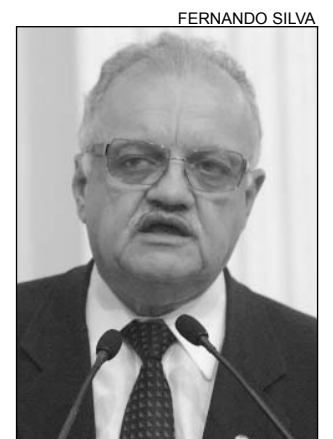
CEÇA - Mobilização

## Economia

# Qualificação de mão-de-obra

A qualificação de mão-de-obra especializada para atender aos recentes investimentos do Governo Federal no Estado foi defendida, ontem, por Guilherme Uchôa (PDT). O parlamentar lamentou o fato de a Escola Técnica Estadual Professor Agamenom Magalhães (Estepam), que poderia formar profissionais hábeis, estar "sucateada, há anos".

Uchôa afirmou que não se deve aguardar que o Sesi e o Senai tomem a iniciativa de preparar profissionais e que encaminhará um projeto de lei para conceder bolsas de estudo a universitários oriundos de escolas públicas. "A frequência e o rendimento serão pré-requisitos para ingressar no programa. Em troca, os que forem beneficiados prestarão serviços para o Governo do Estado, atuando dentro da sua área de conhecimento", sugeriu o segundo-secretário da Casa.



UCHÔA - Capacitação

CONHECIMENTO - A realização da Olimpíada do Conhecimento e o empenho do deputado federal, presidente da CNI e candidato ao Governo do Estado, Armando Monteiro Neto (PTB), foram ressaltados por Uchôa. "A CNI, por meio do seu presidente, tem buscado atender não só os interesses do empresariado, mas dos jovens, capacitando-os e preparando-os para um futuro melhor."

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 765

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Médico Diretor do Serviço de Oncologia do Real Hospital Português, Dr. Rubens Barros Costa.

#### A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Médico Dr. Rubens Barros Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 22 de março de 2006.

ROMÁRIO DIAS  
Presidente

## Ordem do Dia

Décima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 23 de março de 2006, às 14:30 horas.

### Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6019/2006**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a doar com encargo ao município de Arcoverde o imóvel que indica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6020/2006**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006, de autoria do Poder Executivo que introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005 que instituiu o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público Privadas - FGPE, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2006

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 6021/2006**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2006, de autoria do Poder Executivo que abre crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, em favor de diversos órgãos estaduais pertinentes as ações do PROENOR/PRO-RESUL, no valor de seis milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2006

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditagem,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Bruno Souto Maior, Flávia da Rosa Borges, Rodrigo Guedes, Vivian Maia Braga e Zanoni Júnior. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006**  
**Autor:** Poder Executivo

Cria, para os cargos que indica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, matriz unificada de vencimento base, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**Votação Nominal.**

Quorum para Aprovação: **Majoria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/3/2006.

**Discussão Única da Indicação nº 5105/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos visando proceder com a coleta regular de lixo na Avenida Batista de Azevedo, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5106/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos visando proceder com a coleta regular de lixo na Avenida Central, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5107/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciar policiamento ostensivo na Avenida Central, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5108/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos visando proceder com o saneamento básico na Avenida Central, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5109/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar a limpeza do canal, localizado na Rua Amambi, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5110/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Atenção a Saúde da População a designação de mais alguns profissionais para atendimento no Posto de Saúde do bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5111/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de designar um triller com equipe de policiamento para a Avenida Mustardinha, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5112/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar a implantação de um saneamento básico na Rua Ursolino Pinto de Carvalho, em Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5113/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos objetivando a pavimentação da Rua Ursolino Pinto de Carvalho, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5114/2006**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar o asfaltamento da Rua Conselheiro Furtado, no bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5115/2006**  
**Autor:** Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de instalar telefones públicos no Engenho Primoroso, no município de Água Preta, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5116/2006**  
**Autor:** Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER no sentido de que seja feita a pintura de faixas e sinalização da PE 120, que liga a cidade de Arestina à Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5117/2006**  
**Autor:** Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de liberar o funcionamento de um posto policial para o bairro de Massauassu, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única da Indicação nº 5118/2006**  
**Autor:** Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de telefones públicos no Engenho Camevozinho, Distrito de Serro Azul, município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3782/2006**  
**Autor:** Dep. Ettore Labanca

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Iêdo Barreto dos Santos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3783/2006**  
**Autor:** Dep. Ettore Labanca

Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Adna Eloia Alves Barbosa, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3784/2006**  
**Autor:** Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **Um Alerta Previsível**, de autoria do jornalista Divaldo Pereira de Lyra, publicado no jornal do Commercio, edição de 07 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3785/2006**  
**Autora:** Dep. Jacilda Urquiza

Voto de Aplauso à Comunidade de Peixinhos e adjacências, pela inauguração do Centro Cultural Nascedouro de Peixinhos, ocorrida em 16 de março do corrente mês, no Sítio Histórico Matadouro de Peixinhos, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3786/2006**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o Deputado Federal Armando Monteiro Neto pela iniciativa de trazer pela primeira vez, para o Estado de Pernambuco, a Olimpíada do conhecimento, realizada no Centro de Convenções, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3787/2006**  
**Autor:** Dep. Pedro Eurico

**Solicita que o Grande Expediente do dia 17 de abril seja em caráter Especial, convidando o Diretor Presidente do complexo do Suape, Dr. Mateus Antunes, para que nos apresente proposta do Complexo do Suape.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006  
REPUBLICADO EM - 23/03/2006

**Discussão Única do Requerimento nº 3788/2006**  
**Autor:** Dep. Nelson Pereira

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antônio Alves de Carvalho, ocorrido em 20 de março do corrente ano na Cidade de Mirandiba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/3/2006

## Atas

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2006.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, João Negromonte e Raimundo Pimentel.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglaílson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvia Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ciro Coelho, Izaías Régis, Lourival Simões e Sebastião Rufino. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Antônio Moraes que em breves palavras vem tecer alguns comentários sobre a interferência do Poder Judiciário nas ações do Poder Legislativo. Com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa para discorrer acerca de acidente ocorrido no município de Santa Cruz do Capibaribe onde as vítimas foram socorridas para o Hospital da Restauração. Concluindo, apela ao governo do Estado que melhore os salários dos servidores do citado hospital. Logo após, usa a tribuna o Deputado Roberto Liberato que vem registrar com satisfação o Programa Universalização das Bibliotecas, lançado no último dia dezesseis pelo governador do Estado e pelo Secretário de Educação. Continuando, parabeniza a Escola Municipal Helena Martins Gomes, localizada na Zona Rural de Caruaru, que foi agraciada com o Prêmio Educação de Ouro, pela excelente performance no aprendizado dos alunos. Finalizando, externa sua alegria pela construção de uma nova escola no distrito de Rafael em Caruaru, ocasião em que felicita o prefeito Tony Gel e a Secretária de Educação pelas ações voltadas para o setor educacional. Por último, com a palavra o Deputado Geraldo Coelho que em sua oratória vem congratular-se com estudantes do município de Petrolina, mais precisamente com a jovem Laina Kariny Alves da Silva por ter vencido a quinta edição do Prêmio Ayrton Senna de Redação. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Pedro Eurico para em seu discurso lamentar manobras do governo federal que através de liminar interferiu em ações do Poder Legislativo

calando a voz de um caseiro que acusava o ministro Pallocci de irregularidades. (Assume a Presidência o Deputado João Negromonte). (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Segue-se com a palavra o Deputado Sílvio Costa que em longo pronunciamento vem ratificar a candidatura do deputado federal Armando Monteiro Neto ao governo do Estado de Pernambuco afirmando que o mesmo é o mais preparado. O orador foi aparteado pelos Deputados: Antônio Moraes, Guilherme Uchôa, (assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel), Ettore Labanca, Augusto César, Roberto Leandro, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, José Queiroz, Antônio Figueirôa, Teresa Leite, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Sérgio Leite e Alf. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Adelmo Duarte para comentar sobre o setor avícola do Estado de Pernambuco, afirmando que o mesmo é um grande gerador de empregos e divisas para a Nação. O orador foi aparteado pelos Deputados: Augusto Coutinho, Bruno Araújo e Antônio Moraes. Logo após, usa da palavra o Deputado Guilherme Uchôa que em seu discurso vem falar de sentença judicial reduzindo o preço das passagens de ônibus e que infelizmente encontra-se nas mãos do procurador geral do Estado, tendo o mesmo solicitado vista do processo e ainda não o devolveu para que o mesmo surta seus efeitos. O orador foi aparteado pelos Deputados: Pedro Eurico, Nelson Pereira, João Fernando Coutinho, Sérgio Leite, Roberto Leandro, Teresa Leitão e Antônio Moraes. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado João Fernando Coutinho que vem prestar solidariedade aos estudantes presentes nas galerias da Assembléia Legislativa que estão protestando contra o aumento das passagens de ônibus. Concluindo, registra a presença nas dependências da Casa Joaquim Nabuco dos anistiados da ditadura que reivindicam os seus direitos. O orador foi aparteado pelos Deputados: Roberto Leandro, Nelson Pereira e Isaltino Nascimento. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença em Plenário do ex-deputado Gilberto Marques Paulo e do desembargador Fausto Freitas. Encerrado o Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Distribuído à Segunda, Terceira e Décima Primeira Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2006, usam da palavra os Deputados Antônio Moraes, Nelson Pereira e Augusto Coutinho, respectivamente, relatores designados, que oferecem pareceres favoráveis à matéria acima citada, sendo os mesmos acompanhados pelos integrantes daqueles órgãos técnicos presentes. Aberta a discussão em Plenário do Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2006, discute a matéria o Deputado José Queiroz (que foi aparteado pelo Deputado Nelson Pereira). Encerrada a discussão, é aprovado em segundo turno o Projeto de Lei Ordinária nº 1225/2006 (com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo). Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1227/2006. Distribuído à Décima Primeira Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006, usa da tribuna o Deputado Augusto Coutinho, relator designado, que oferece parecer favorável ao projeto supracitado, sendo o mesmo acompanhado pelos integrantes daquele colegiado presentes. Em votação, é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006. Distribuído à Décima Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2006, com a palavra o Deputado Roberto Leandro, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele colegiado presentes. Submetido ao Plenário é aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2006. Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 5079/2006 a 5098/2006, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3763/2006 a 3773/2006. No horário destinado à Comunicação de Lideranças, ocupa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento que se associa aos servidores da saúde que se encontram em greve por melhores condições de trabalho e salário. Ao final, apela ao governo do Estado no sentido de dialogar com os senhores servidores para que os mesmo retornem aos seus trabalhos. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra a presença em Plenário do ex-senador Ney Maranhão. Segue-se com a palavra o Deputado Pedro Eurico para solidarizar-se com os servidores da saúde que estão em greve, oportunidade em que apela ao governo do Estado que negocie com os servidores. Logo após, usa da tribuna o Deputado Sílvio Costa que vem criticar de forma veemente o governo do Estado imputando a culpa ao mesmo pela greve decretada pelos servidores da saúde. Por último, com a palavra o Deputado Romário Dias para informar aos servidores que a Casa Joaquim Nabuco está de portas abertas para intermediar as negociações com o governo do Estado. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 5105/2006 a 5118/2006 de autoria dos Deputados: Dilma Lins e João Fernando Coutinho e, os Requerimentos nºs 3782/2006 a 3788/2006 da lavra dos Deputados: Ettore Labanca, Antônio Moraes, Jacilda Urquiza, Guilherme Uchôa, Pedro Eurico e Nelson Pereira, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado João Fernando Coutinho, quatro apelos: o primeiro e segundo, ao senhor gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste no sentido de providenciar a instalação de telefones públicos nos Engenhos: Camevozinho, distrito de Serro Azul e Primoroso nos municípios de Palmares e Água Preta, respectivamente; o terceiro, aos senhores governador do Estado e ao secretário de Defesa Social, no sentido de liberar o funcionamento do posto policial do Bairro de Massauassu, no município de Escada; e o quarto, aos senhores governador do Estado, secretário de Infra-estrutura e ao diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a pintura de faixas e sinalização da PE 120, trecho que liga as cidades de Agrestina a Palmares. Pela Deputada Dilma Lins, dez apelos: o primeiro, aos senhores governador do Estado e secretário de Saúde no sentido de

incluir em Plano Operativo Atenção à Saúde da População mais profissionais para atendimento no posto de saúde; do segundo ao oitavo, aos senhores prefeito da cidade do Recife e ao secretário de Serviços Públicos, no sentido de viabilizarem o asfaltamento das Ruas Manoel Batista de Azevedo e Conselheiro Furtado; pavimentação da Rua Ursolino Pinto de Carvalho; coleta regular de lixo; obras de saneamento básico, esses na Avenida Central e na Rua Ursolino Pinto de Carvalho; e limpeza do canal localizado na Rua Amanbi; o nono e o décimo, aos senhores governador do Estado e ao secretário de Defesa Social, no sentido de providenciarem policiamento ostensivo e designar um trailer com equipe de policiamento para as Avenidas Central e Mustardinha, respectivamente, todos no Bairro de Afogados, nesta capital. Pelo Deputado Pedro Eurico, requerimento solicitado que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia dezessete de abril, com a finalidade de que seja apresentada a proposta do Complexo de Suape. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, voto de congratulações com o deputado federal Armando Monteiro pela iniciativa de trazer para o Estado a Olimpíada do Conhecimento, acontecimento realizado recentemente no Centro de Convenções. Pela Deputada Jacilda Urquiza, voto de aplauso à comunidade de Peixinhos e adjacências, pela inauguração do Centro Cultural Nascedouro de Peixinhos, nas cidades do Recife e Olinda, no sítio Histórico Matadouro de Peixinhos, ocorrida no dia dezesseis do mês em curso. Pelo Deputado Antônio Moraes, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo "Um alerta previsível", de autoria do jornalista Divaldo Pereira de Lyra, publicado no Jornal do Commercio, datado de sete de março de dois mil e seis. Pelo Deputado Ettore Labanca, requerimentos de votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores Adna Eloia Alves Barbosa e Iêdo Barreto dos Santos; como também solicitando regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 1247/2006 da Mesa Diretora. Pelo Deputado Nelson Pereira, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Alves de Carvalho, ocorrido no dia vinte de março do ano em curso, na cidade de Mirandiba. (Os Projetos de Lei nºs 1248/2006, 1249/2006 e 1250/2006, oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2006.

#### Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Ettore Labanca.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Roberto Liberato e Sebastião Oliveira Júnior. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Paulo Gustavo de Araújo Cunha, que foi vice-governador de Pernambuco, de acordo com a Resolução nº 745/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente em exercício Deputado Ettore Labanca; desembargador Fausto Freitas – presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Jorge Wicks Corte Real – presidente da Fiepe – Federação das Indústrias de Pernambuco; Armando Monteiro Filho; Ney Maranhão – que foi senador de Pernambuco, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida a comissão interpartidária composta pelos Deputados Adelmo Duarte, Augusto César, Sebastião Oliveira Júnior, Geraldo Coelho e Henrique Queiroz para conduzir o ilustre homenageado até a mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, Deputado Ettore Labanca, o qual declara aberta a reunião solene que tem com finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Paulo Gustavo de Araújo Cunha, que foi vice-governador de Pernambuco, de acordo com a Resolução nº 745/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Em seguida, o Presidente em exercício profere algumas palavras alusivas ao evento. Logo após, o Presidente em exercício concede a palavra ao Deputado Augusto Coutinho para inicialmente afirmar: "A Casa Joaquim Nabuco se reúne, nesta oportunidade, para prestar uma justa homenagem a um homem que tem dedicado sua inteligência, sua competência, sua experiência, enfim, sua vida ao progresso e ao desenvolvimento do nosso Estado: Paulo Gustavo de Araújo Cunha. Pelo voto unânime dos membros deste parlamento, ele recebe, para surpresa de muitos, a honraria maior concedida por este Poder: o Título de Cidadão de Pernambuco. A ligação do nosso homenageado com Pernambuco é tão antiga, tão forte e tão estreita, que esta solenidade chega a parecer ociosa, pleonástica e redundante. Nascido em Campina Grande, Paraíba, em mil novecentos e trinta e seis, Paulo Gustavo chegou ao Recife ainda criança. Aqui recebeu toda a sua formação: inicialmente no Colégio

Americano Batista onde cursou todo o ciclo preparatório e posteriormente na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde graduou-se em Arquitetura, no ano de mil novecentos e sessenta. Por tudo isto, a Casa Joaquim Nabuco, representando o povo do nosso Estado, imbuída do mais puro sentimento de justiça, outorga a Paulo Gustavo de Araújo Cunha o Título de Cidadão Pernambucano. Cidadão de direito, porque de fato essa cidadania já foi conquistada pela extensa folha de serviços prestada ao povo que nesta hora o recebe, de braços abertos, como filho, irmão e conterrâneo. Ao final, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Senhor Paulo Gustavo de Araújo Cunha". Continuando, o Presidente em exercício passa a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Senhor Paulo Gustavo de Araújo Cunha, o qual em longo pronunciamento vem fazer um histórico de sua vida e dos inúmeros cargos que ocupou, principalmente no Estado de Pernambuco. Concluindo, agradece penhoradamente aos senhores deputados e em especial ao Deputado Augusto Coutinho a honraria de ser o mais novo Cidadão de Pernambuco. Prosseguindo, o Presidente em exercício convida o doutor Gilberto Marque Paulo para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Em seguida, o Presidente em exercício convida o Deputado Antônio Moraes para fazer a entrega de uma gola do cabloco-de-lança ao agraciado. Logo após, o Presidente em exercício convida a Senhora Isabela Coutinho para fazer a entrega de um ramalhetê à Senhora Dinália Barreto Cunha, esposa do homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para de pé ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente em exercício, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

#### DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2006.

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 5992** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Proposta de Emenda Constitucional nº 21.

A Imprimir

**PARECER Nº 5993** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário ao Projeto de Lei nº 1148.

A Imprimir

**PARECERES NºS 5994, 5996, 5998, 5999, 6000, 6001, 6002 E 6003** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1221, 1234, 1191, 1235, 1236, 1237 e 1238, respectivamente.

A Imprimir

**PARECER Nº 5995** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1225.

A Imprimir

**PARECER Nº 5997** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 1244.

A Imprimir

**PARECERES NºS 6003 E 6004** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS oferecendo Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1225 e 1227.

A Imprimir

**PARECER Nº 6005** - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1233

A Imprimir.

**PARECERES NºS 6006, 6007, 6008, 6009, 6010 E 6011** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1234, 1235, 1236, 1237, 1238 e 1244, respectivamente.

A Imprimir

**PARECERES NºS 6012, 6013, 6014, 6015, 6016, 6017 E 6018** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1149, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238 e 1244, respectivamente

A Imprimir

**OFÍCIO Nº 036** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DESTA CASA encaminhando Balanço Geral do Exercício de 2005. Ao Tribunal de Contas

**OFÍCIO Nº 005** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES comunicando aprovação da Indicação nº 01, do Vereador Antônio Carlos Cordeiro Alves. Inteirada

**OFÍCIO Nº 10** - DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA comunicando aprovação do Requerimento nº 01, do Vereador Lenildo Corréia. Inteirada

**CT/COMPESA NºS 84 E 89** - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA apresentando esclarecimento acerca das Indicações nºs 4905 e 4809, dos Deputados Roberto Liberato e Nelson Pereira.

Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares

## Ofício

### Ofício nº 036/06

Primeira Secretaria

Recife, 22 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Ex.a., sirvo-me do presente para encaminhar Balanço Geral do Exercício 2005, para que seja enviado ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

**Deputado JOÃO NEGROMONTE**  
Primeiro Secretário

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.  
Nesta

## Solicitação de Dispensa

#### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 22 e 23 de março de 2006 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

**Recife, 22 de março de 2006.**

**Deputado Claudiano Martins**

**DESPACHO**

**DEFERIDO**  
EM, 22/03/2006

**Deputado Romário Dias**  
Presidente

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1251/2006

**Ementa:** Institui a "Política Pública de Acolhimento aos Cidadãos", na rede de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Artigo 1º- Fica instituída a Política Pública de “Acolhimento aos Cidadãos” no sistema estadual de saúde do estado de Pernambuco.

Artigo 2º- Os objetivos desta política pública são:

I - difundir a cultura da humanização e do acolhimento na rede pública de serviços e ações de saúde, bem como nos demais serviços vinculados ao sistema estadual de saúde;

II - conceber e implantar novas iniciativas de humanização e acolhimento na rede estadual de saúde, que venham a beneficiar os usuários e os profissionais de saúde;

III - melhorar a qualidade e a efetividade da atenção dispensada aos usuários do sistema estadual de saúde;

IV - desenvolver iniciativas que diminuam o problema das filas nos serviços de saúde, eliminando barreiras físicas e burocráticas;

V – facilitar o deslocamento de usuários nas unidades de saúde, orientando-os por meio de sinalização apropriada;

VI - incrementar a qualidade das ações e serviços de saúde da rede estadual, facilitando o acesso, ampliando a resolutividade das ações e dos serviços, criando vínculos e responsabilizando-se pelos cuidados de acordo com os princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

VII - desenvolver um conjunto de indicadores de resultados e sistemas de incentivo ao tratamento humanizado;

VIII - fortalecer e articular as iniciativas de humanização existentes na rede pública de saúde;

IX - estimular a realização de parcerias e intercâmbio de conhecimento e experiências nesta área;

X - articular as ações de acolhimento aos cidadãos nas unidades estaduais de saúde às estratégias do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, desenvolvidos pelos municípios;

XI - melhorar as condições de trabalho no âmbito da rede pública de saúde e tornar os serviços e ações mais integrados, harmônicos e solidários;

XII - capacitar os trabalhadores dos serviços estaduais para atuarem de acordo com um conceito amplo de saúde, que valorize a qualidade de vida e os direitos de cidadania;

XIII - desenvolver uma política de participação e de comunicação com os usuários e trabalhadores da rede pública estadual de saúde, que recupere a imagem do sistema junto à comunidade.

Artigo 3º- Fica criada em toda unidade da rede estadual de saúde a Comissão de Acolhimento da Unidade de Saúde.

§ 1º- A Comissão de Acolhimento será composta por dirigentes e trabalhadores da unidade;

§ 2º- A Comissão de Acolhimento poderá contar com a participação de voluntários e membros do Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

Artigo 4º - A Comissão de Acolhimento tem a finalidade de contribuir para a transformação e a melhoria das condições de atendimento na unidade, por meio das seguintes ações:

I - criação de vínculos de solidariedade entre os serviços e ações públicas de saúde e a população;

II - disponibilização de informações e orientações para que o cidadão amplie seu grau de autonomia em relação à promoção e aos cuidados de sua saúde;

III - participação em ações que resultem na prevenção da violência social e institucional;

IV - observação, escuta e reflexão sobre as manifestações dos usuários e acompanhantes em relação ao serviço prestado, especialmente durante o atendimento;

V - realização de análise sistemática da situação do atendimento na unidade, em todas as suas etapas;

VI - garantia dos itens de conforto para o cidadão em todo o atendimento;

VII – promover avaliação de risco e vulnerabilidade, priorizando atendimento aos casos mais urgentes;

VIII - formulação, implementação e acompanhamento da realização de planos e projetos relacionados à melhoria da qualidade do atendimento e à avaliação de seus resultados;

IX- orientação para o usuário em situações de óbitos, falta de acompanhante, dificuldade de locomoção ou que necessite de outros serviços de saúde, mediante encaminhamento a outras unidades de saúde ou instituições;

X - orientação para os usuários sobre procedimento adequado em casos como conflito com trabalhadores e outras reclamações que devam ser encaminhadas à

ouvidoria ou ao conhecimento do Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

Artigo 5º - Em cada serviço de saúde deverá ser designado um profissional para realizar a ouvidoria dos cidadãos que desejem apresentar propostas, opiniões ou queixas.

§ 1º - O profissional que exercer a ouvidoria deverá integrar a Comissão de Acolhimento da Unidade de Saúde.

§ 2º - O exercício da ouvidoria exige a presença do profissional responsável durante o período de funcionamento da unidade e não implica em qualquer remuneração ou gratificação adicional.

§ 3º - Nas unidades cujo funcionamento é superior a 8 (oito) horas diárias ou que trabalhem em regime de plantão, deverá ser designado um profissional para cada período.

§ 4º - Deverá ser afixado, em local acessível e visível ao público, o nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela ouvidoria, seu cargo ou função e horário de trabalho.

§ 5º - A ouvidoria deverá prestar conta de suas ações e providências ao Conselho Gestor da Unidade de Saúde.

§ 6º - A ouvidoria deverá ficar instalada em local próprio, destinado a esse fim e de fácil acesso aos usuários.

Artigo 6º - O papel da ouvidoria é:

I - atender os cidadãos que desejem apresentar, verbalmente ou por escrito, opinião, queixa ou proposição relacionada ao atendimento realizado na unidade;

II - disponibilizar formulários para o registro de opinião, queixa ou proposta, se o usuário assim o desejar;

III - garantir o sigilo, respeitando o direito de preservação da identidade do cidadão;

IV - encaminhar a queixa ou proposta do cidadão à chefia da seção ou da unidade, quando necessário;

V - garantir que diante de manifestação lavrada por escrito e identificada, seja enviada resposta ao interessado;

VI - manter o registro da manifestação do cidadão e a respectiva resposta em arquivo, por um ano;

VII - remeter estatísticas mensais derivadas dos formulários de manifestação dos usuários para as instâncias gestoras superiores;

VIII - prestar contas de suas ações e providências ao Conselho Gestor da Unidade, ao menos semestralmente.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário

#### Justificativa

Se voltamos ao século XIX, veremos que o “ exercício da caridade” sustentava os serviços de saúde para os desvalidos e os asilos para o isolamento do convívio social de determinado doentes e doenças. Nos últimos anos, diferentemente do que tivemos até então, o Sistema Único de Saúde (SUS) abriu novas possibilidades, em resposta àquilo que a Constituição de 1988 consagrou: o direito universal equânime e integral dos indivíduos e coletividades à atenção à saúde”. A construção do SUS é um processo, onde de manifestam as contradições da sociedade. Não dá para esperar que uma sociedade que exclui para expressiva de seus membros do acesso aos benefícios sociais e econômicos por ela produzidos, vá trata-los de maneira adequada quando eles adoecem ou necessitam de cuidados especiais. Falar em direito à vida, ao bem estar físico, psicológico, social e emocional.

Em relação do cidadão do cidadã com os profissionais de saúde que este direito se concretiza, constituindo momento de emancipação e crescimento pessoal, profissional e político, dentro de uma concepção de “ clínica do cotidiano”. Pensar o cotidiano da clínica ( médica, psicológica e social) é pensar a qualidade do atendimento , da relação intrínseca entre os atores e as instituições que dão suporte às práticas do cuidado. Nessa dimensão plural, cuidar significa acolher, integrar, humanizar com resolutividade.

O objetivo da política pública ora proposta é acolher, dar atenção e carinho para o cidadão que procura o serviço de saúde, resgatando direitos de cidadania e a ética no atendimento. É necessário entender que a pessoa que demanda a utilização do serviço tem medos, anseios e angústias, assim como pode não ter parentes e amigos que zelem pela sua saúde e pronta recuperação.

Para se ter noção da importância desta propositura, algumas faculdades de medicina têm adotado novos métodos de ensino-aprendizagem, baseados em uma visão mais humanista da prática médica.

No exercício do mandato o Deputado Isaltino Nascimento, apresentou projeto de lei com teor similar, propondo o direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Pernambuco.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Izaías Régis (PTB) e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (PSB), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 23 de março de 2006, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

#### DISTRIBUIÇÃO:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).  
**b) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**c) Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**d) Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**e) Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**f) Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de uma área de 16 m2 que indica, e dá outras providências).  
**g) Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira** (Ementa: Dispõe sobre o atendimento das empresas de transporte rodoviário intermunicipal, aos Municípios considerados de pequeno porte, no máximo 10.000 habitantes).

#### DISCUSSÃO:

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 1231/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).  
**b) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**c) Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**d) Projeto de Lei Ordinária nº 1236/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**e) Projeto de Lei Ordinária nº 1237/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências).  
**f) Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2006, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de uma área de 16 m2 que indica, e dá outras providências).  
**g) Projeto de Lei Ordinária nº 1239/2006, de autoria do Deputado Manoel Ferreira** (Ementa: Dispõe sobre o atendimento das empresas de transporte rodoviário intermunicipal, aos Municípios considerados de pequeno porte, no máximo 10.000 habitantes).

Recife, 22 de março de 2006.

**Deputado Antônio Figueirôa**  
Vice-Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 27/03/2006

Convocamos, de acordo com o Art. 105, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem de Audiência Pública sobre TV Digital, a ser realizada no próximo dia 27 de março, às 09:00 horas, no auditório desta Assembléia.

Recife, 22 de março de 2006.

**Deputado Roberto Leandro**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Com a apresentação da presente iniciativa parlamentar, solicito o apoio dos nobres pares objetivando a implantação e expansão das ações de acolhimento aos cidadãos na rede estadual de saúde, buscando a melhoria da qualidade de vida da população e de humanização do atendimento à saúde.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2006.**

**Isaltino Nascimento**  
Deputado

Às 1ª, 3ª, 8ª e 10ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1252/2006

**Ementa:** Dispõe sobre o percentual de desconto nas livrarias para professores da Rede Pública Estadual.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) de desconto na compra de livros didáticos ou paradidáticos, feita por professores da Rede Pública, nas livrarias localizadas no Estado.

Parágrafo Único – O desconto estabelecido neste artigo só terá efeito quando do ato da comprovação, pelo professor, do credenciamento à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, seja na condição de efetivo ou contratado.

Art.2º - Ao estabelecimento que não cumprir o disposto nesta Lei, e a conseqüente reclamação estiver comprovadamente feita ao PROCON com as devidas provas e/ou testemunhas, haverá uma punição de entrega gratuita do livro ao pretendente comprador e uma multa no valor de 2.000 UFIR's, autuada pela Secretaria da Fazenda do Estado após a consumação de provas recolhidas pelo referido órgão de defesa do consumidor.

Art. 3º - Torna-se obrigatória a afixação de placa, em local de fácil visão, contendo a seguinte frase: **“Professores – desconto de 10% na compra de quaisquer livros: didáticos ou paradidáticos”**.

Parágrafo Único – A placa ora citada no *caput* deste artigo deverá obedecer ao seguinte modelo:

I - *fundo amarelo*;  
II - *caracteres pretos*;  
III - *tamanho (40x25)*.

Art. 4º - Será sem efeito as disposições contidas no art. 2º, sem a observância do que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

A medida beneficia o contingente de professores credenciados à Secretaria de Educação do Estado, quando disponibiliza, no mínimo, 10% (dez por cento) de desconto na compra de livros didáticos e paradidáticos. Uma forma de incentivo à compra de livros mais atualizados e de enriquecimento do conhecimento.

A proposta é de suma importância, uma vez que oferece condições favoráveis no que diz respeito ao incentivo à classe essencial ao cenário Educacional de nosso Estado.

#### Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.

**Manoel Ferreira  
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 10ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 1253/2006

**Ementa:** Cria, no âmbito das Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, a Semana da Ética.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica criado, no âmbito das Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, a Semana da Ética, anualmente, a ser comemorada durante todo o decorrer da Semana da Pátria.

Art. 2º- Fica instituído em caráter complementar, o Ensino da Ética, durante todo o decorrer do ano, nas Escolas Públicas do Estado de Pernambuco, através, principalmente, da inserção do seu conteúdo nas disciplinas que já são obrigatórias pelo Governo do Estado e pela Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDB, na grade curricular do Ensino Médio das matérias de História, Filosofia e Sociologia.

Art. 3º- Durante o transcorrer da Semana da Ética, as Escolas Públicas Estaduais ficam obrigadas, a promover eventos que dignifiquem a importância do Ensino da Ética e dos seus valores bem com, os problemas universais enfrentados por muitos jovens, tais como, as drogas e a violência, propiciando assim, o desenvolvimento de programas educativos com seus alunos, a fim de que os mesmos possam demonstrar seus conhecimentos a cerca da Ética, através de concursos de redação, peças teatrais, e mostras da problemática durante os Desfiles Cívicos, isto é, no dia 07 de setembro de cada ano.

Art. 4º- A Semana da Ética ainda contará com Os debates a serem promovidos pelas escolas e suas comunidades, devendo incluir as entidades como o conselho de pais, associações de moradores, entidades religiosas e outras entidades de classe não governamentais que possam vir a contribuir nos debates, sempre com base no tripé da SOLIDARIEDADE, VINCULO SOCIAL e a CIDADANIA .

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

As exigências do tempo presente nos induz a inquirir com força e sinceridade, a buscar de alguma forma introduzir instrumentos neste mundo tão carente de princípios e valores. Que venham efetivamente contribuir e inspirar nossa juventude no desenvolvimento da capacidade crítica, na ampliação questionadora de sua visão do mundo, viabilizando o raciocínio filosófico sem barreiras ao exercício sadio do conhecer em sintonia com o realizar. Filosofia é uma área de saber que, indiscutivelmente, colabora com o despertar das noções da Ética nas Relações Humanas, da consciência do ser cidadão na efetivação da prática consciente de sua cidadania. Entre as diversas possibilidades para a prática docente da Filosofia no Ensino Médio, é importante observar a necessidade de uma linguagem que instaure o modo de filosofar compatível com a problemática da juventude contemporânea. É urgente preocupar-se com o

desenvolvimento das habilidades e talentos e ofertar trilhas oportunas as pessoas, e, possibilitar descobrir o seu próprio valor, a riqueza do seu raciocínio e o poder construtivo da elaboração de idéias; a consciência de não aderir a modas sem o crivo do juízo crítico; desenvolvendo a capacidade de argumentação e contra-argumentação.

transformação de valores inclui propósitos a serem trabalhados junto aos educadores:

- de uma ciência sem ética para uma ciência eticamente responsável;
- de uma tecnologia que domina as pessoas para uma tecnologia que serve à humanidade das pessoas;
- de uma indústria que destrói o meio ambiente para uma indústria que promove os verdadeiros interesses e necessidades das pessoas em harmonia com a natureza;
- de uma democracia formalmente de direito para uma democracia vivida, em que liberdade e justiça são reconciliadas.

O papel das escola e universidades na educação em valores universais é a base da cidadania, pois desde cedo possibilita que os jovens saibam respeitar-se uns aos outros , com suas diferenças raciais, religiosas e culturais. De um modo geral, educar para a cidadania significa enfrentar o mal pela raiz, exige um aprofundamento das causas que geram a violação dos direitos humanos, que têm tido nas crianças, nas mulheres e nos idosos as suas maiores vítimas. Implica também a compreensão dos mecanismos geradores das injustiças sociais e ecológicas, pelas quais temos todos uma parcela maior ou menor de responsabilidade. Construir a cidadania significa educar para os valores universais com que gostaríamos de planejar nosso futuro e encantar novamente o mundo.

#### Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.

**Geraldo Coelho  
Deputado**

Às 1ª, 3ª, 5ª, 10ª e 14ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 6005/2006

**Comissão de Saúde  
Projeto de lei nº 1233/2006  
Origem: Poder Executivo**

#### 1-Histórico

1.1-A mensagem 012/2006, do Governador do Estado de Pernambuco, trouxe em seu bojo o projeto de lei nº 1233/2006, que após ser analisado neste Colegiado Técnico recebeu o presente parecer.

1.2-A matéria tem por fim autorizar a abertura de crédito suplementar ao orçamento Fiscal do estado para o exercício de 2006, e dá outras providências.

#### 2-Parecer do relator

2.1-O crédito acima mencionado é no valor de R\$ 5.409.450,00 ( cinco milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos cinquenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Estadual de Saúde, sendo que 2.409.450,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos cinquenta reais) será para repasse aos municípios na gestão do SUS e R\$ 3.000.000,00( três milhões de reais) para a assistência à saúde dos portadores de deficiências.

2.2-Os recursos necessários ao atendimento das despesas supracitadas serão provenientes, da anulação, em igual importância da dotação do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE.

2.3-A aprovação da matéria em tela viabilizará a aquisição de equipamentos especializados para prestação de assistência aos portadores de deficiências, e também, para apoiar os municípios na gestão dos recursos do SUS, fatos que trarão enormes benefícios para a população, especialmente os mais pobres e deficientes. Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação do projeto de lei nº 1233/2006.

**Adelmo Duarte  
Deputado**

#### 3- Conclusão

3.1-Pelo exposto acima, esta Comissão de Saúde aprova o parecer do relator referente ao projeto de lei nº 1233/2006.

#### Sala da Comissão de Saúde, em 22 de março de 2006.

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.  
Relator : Adelmo Duarte.  
Favoráveis os (2) deputados: Aurora Cristina, Mavíael Cavalcanti.**

### Parecer Nº 6006/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.234/2006  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.234/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 013, de 07 de março de 2006, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria pretende doar, com encargo, ao Município de Canhotinho, o imóvel localizado na Rua Amapá, s/n, Centro, Canhotinho, de propriedade do Estado de Pernambuco.

De acordo com o art. 2º da proposição, a doação considerada deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado, obrigatoriamente, ao cumprimento dos seguintes encargos:

- I – dar continuidade aos investimentos da gestão municipal em políticas de assistência social, com a manutenção das atividades da Escola Municipal Cel. Francisco de Paiva, atendendo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;
- II – viabilizar a permanência das instalações do Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco; e
- III – realizar reformas e melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

O imóvel objeto da doação deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no parágrafo anterior, caso contrário, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 15, inciso IV.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.234/2006, originado do Poder

**Antônio Moraes  
Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.234/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 21 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.  
Relator : Antônio Moraes.  
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

### Parecer Nº 6007/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.235/2006  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.235/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 014, de 07 de março de 2006, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A proposição em análise busca a autorização legislativa para doação, com encargo, ao Município de Bonito, do imóvel localizado na Rua Dois, s/nº, Vila da Cohab, Bonito, neste Estado, integrante de seu patrimônio.

A doação prevista na matéria fica condicionada ao cumprimento dos seguintes encargos:  
I – destinar o imóvel doado para implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais ali já existentes, a

criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; e  
II – realizar melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

Em caso de não atendidos estes encargos, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 15, inciso IV.

A matéria não implica em aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.235/2006, originado do Poder Executivo.

**Antônio Moraes  
Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.235/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 21 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.  
Relator : Antônio Moraes.  
Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

### Parecer Nº 6008/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação  
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.236/2006  
Origem: Poder Executivo  
Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.236/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 015, de 07 de março de 2006, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria em apreço busca autorização legislativa para doação, com encargo, ao Município de Timbaúba, do imóvel localizado na Rua Rio Branco, nº 500, casa 09, Vila Nova Vida, Timbaúba, integrante do patrimônio do Estado de Pernambuco.

A doação acima citada fica condicionada à continuidade das atividades de ensino fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, obedecendo as diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Em caso de não atendimento do referido encargo, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

#### 2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 15, inciso IV.

A matéria não implica aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.236/2006, originado do Poder Executivo. Este é o meu parecer.

**Antônio Moraes  
Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.236/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 21 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Antônio Moraes.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 6009/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.237/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.237/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 016, de 07 de março de 2006, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

A matéria em apreço busca autorização legislativa para doar, com encargo, ao Município de Sertânia, o imóvel, de propriedade do Estado de Pernambuco, localizado na Rua Maria dos Anjos, s/nº, Vila da COHAB, Sertânia (PE).

A doação acima citada fica condicionada ao cumprimento dos seguintes encargos:
I – destinar o imóvel doado para implantação, consolidação e ampliação de Programas Sociais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, atendendo-se, destarte, as diretrizes do NOB/2005 e do Sistema de Assistência Social/SUAS; e
II – realizar melhorias nas instalações físicas do imóvel doado, bem como zelar por sua conservação.

De acordo com o art. 2º da lei ora proposta, *em caso de não atendidos os encargos dispostos no parágrafo acima, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.*

#### 2. Parecer do Relator

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 15, inciso IV.

A matéria não implica aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.237/2006, originado do Poder Executivo. Este é o meu parecer.

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.237/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 21 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Antônio Moraes.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 6010/2006

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1.238/2006**
**Origem: Poder Executivo**
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de uma área de 16 m2 que indica, e dá outras providências.

#### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.238/2006, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem N.º 017, de 07 de março de 2006, assinada pelo Governador do Estado Jarbas de Andrade Vasconcelos.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A matéria em apreço busca autorização legislativa para cessão do direito de uso à União Federal de uma área de 16 m2 localizada no imóvel situado na BR – 428, Km 187, Município de Petrolina, neste Estado, de propriedade do Estado de Pernambuco, onde funciona a Central de Notas em Petrolina, da Secretaria de Fazenda do Estado, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado.

A cessão citada no parágrafo acima deverá operar-se a título gratuito, sendo que a área deverá ser destinada, **obrigatoriamente**, a instalação de um Núcleo de Inteligência da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal.

A área, objeto da cessão de uso, deve destinar-se exclusivamente ao fim previsto na proposição, obrigando-se o Cessionário a dar a destinação devida a área cedida, e bem assim a mantê-la em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

#### 2. Parecer do Relator

A cessão de direito de uso do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 15, inciso IV.

A matéria não implica aumento ou diminuição de receita ou da despesa públicas e nem aborda questões de natureza tributária, não cabendo, portanto, pronunciamento quanto à adequação financeira, orçamentária ou tributária.

Dessa maneira, declaro-me favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.238/2006, originado do Poder Executivo. Este é o meu parecer.

**Antônio Moraes**  
**Deputado**

#### 3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este colegiado pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº. 1.238/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 21 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Antônio Moraes.**
**Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Ciro Coelho, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 6011/2006

**Projeto de Lei Complementar N° 1244/2006**
**Origem: Poder Executivo**

**Ementa:** Cria, para os cargos que indica, no âmbito do Poder Executivo Estadual, matriz unificada de vencimento base, e dá outras providências.

#### 1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N° 1244/2006, oriundo do Poder Executivo.

Trata-se de matéria que unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

O Projeto em tela, aprimora a gestão da política de pessoal e define reajustes de parcelas remuneratórias.

A presente proposta, ora analisada, encontra-se perfeitamente adequada às disponibilidades orçamentárias e financeiras do Estado, e as despesas majoradas estão previstas em seu orçamento.

Fundamentado no exposto, e com o intuito de permitir o prosseguimento das negociações, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar N° 1244/2006, de autoria do Governador do Estado.

**Henrique Queiroz**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar N° 1244/2006, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de março de 2006.**

**Presidente: Sebastião Rufino.**
**Relator : Henrique Queiroz.**
**Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Ciro Coelho, Marcantônio Dourado.**

## Parecer N° 6012/2006

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 1.149/2005**
**Autoria: Deputado Raimundo Pimentel**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CRIAR NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA DE PERNAMBUCO, EM HOMENAGEM AO PENSAMENTO POLÍTICO SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.149/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, para análise e emissão de parecer;

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa criar, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Dia de Pernambuco, em homenagem ao pensamento políticos social de JOAQUIM NABUCO, a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto;

**2.2-** A proposição prevê, ainda, iniciativas que visam, avivar e divulgar a memória e o pensamento cívico-político do ilustre Joaquim Nabuco;

**2.3-** Ressalta ainda, que é inegável a importância de Joaquim Nabuco, patrono desta Casa Legislativa, na formação do pensamento cívico, político e ideológico da sociedade pernambucana, sendo de grande importância essa justa homenagem;

**2.4-** Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que homenageia o patrono desta Casa Legislativa, Joaquim Nabuco, com iniciativas que buscam manter presente a sua memória e seu pensamento cívico-político, no seio da sociedade pernambucana.

**Mavial Cavalcanti**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.149/2005, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de março de 2006.**

**Presidente: José Queiroz.**
**Relator : Mavial Cavalcanti.**
**Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 6013/2006

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 1.234/2006**
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.234/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 013, de 17 de março de 2006, para análise e emissão de parecer;

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente Propositura visa obter autorização para que o Estado de Pernambuco realize a doação, com encargo, ao Município de Canhotinho, d o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Amapá, s/n, Centro, Canhotinho-PE, neste Estado, nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

**2.2-** A doação do imóvel objeto desta Lei, tem por finalidade potencializar os investimentos da gestão municipal em políticas de assistência social, com a continuação das atividades da Escola Municipal Cel. Francisco de Paiva, atendendo às diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Social/SUAS;

**2.3-** Vale ressaltar que, a presente doação deverá operar-se a título gratuito e destinar-se exclusivamente a finalidade estabelecida no art. 2º do presente projeto de Lei, caso contrário, ter-se-á a resolução da mesma, retornando o imóvel objeto da doação, para a propriedade do Estado de Pernambuco;

**2.4-** Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, propiciando a consolidação de políticas de assistência social daquele Município.

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.234/2006, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de março de 2006.**

**Presidente: José Queiroz.**
**Relator : Teresa Leitão.**
**Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavial Cavalcanti.**

## Parecer N° 6014/2006

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária N° 1.235/2006**
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.235/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 014, de 07 de março de 2006, para análise e emissão de parecer;

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente Propositura visa obter autorização Legislativa, no sentido de possibilitar que o Estado de Pernambuco doe, com encargo, o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dois, s/nº, Vila da Cohab, Bonito – PE, , nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

**2.2-** Conforme Mensagem Governamental, a doação em apreço tem por finalidade propiciar a consolidação e ampliação de Programas Sociais ali existentes, a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, bem como a melhoria e conservação das instalações físicas do imóvel doado, tudo de forma a potencializar o atendimento às comunidades locais;

**2.3-** De acordo com o § 2º do art. 1º do projeto de Lei em referência, caso inexistia título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no “caput” conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em Juízo a propriedade, desde que cumprir o conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em Juízo a propriedade, desde que cumpridos os encargos ali descritos;

**2.4-** Ressalta-se, que o não cumprimento aos encargos dispostos no presente projeto, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco;

**2.5-** Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, propiciando a consolidação e ampliação de Programas Sociais às comunidades locais daquele Município.

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

#### Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.235/2006, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 6015/2006

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.236/2006  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.236/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 015, de 07 de março de 2006, para análise e emissão de parecer;

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização Legislativa, para que o Estado de Pernambuco doe, com encargo, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Rio Branco, nº 500, casa 09, Vila Nova Vida, Timbaúba – PE, ao Município de Timbaúba, nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

2.2- A doação do imóvel em apreço ao Município de Timbaúba, tem por objetivo propiciar a continuidade das atividades de ensino fundamental da Escola Municipal Dom Bosco, para fins de atendimento às diretrizes da NOB/2005 e do Sistema Único de Assistência Sócia - SUAS;

2.3- Ademais, conforme § 2º do art. 1º, do projeto em referência, acaso inexistir título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no caput conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em Juízo a propriedade, desde que cumpridos os encargos de que trata o §1º, do art. 1º do presente projeto;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, oferecendo medidas de incentivo à educação naquele Município.

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.236/2006, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 6016/2006

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 1.237/2006  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.237/2006, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 016, de 07 de março de 2006, para análise e emissão de parecer;

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Propositura visa obter autorização Legislativa, para que o Estado de Pernambuco doe, com encargo, imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Rio Maria dos Anjos, s/nº, Vila da COHAB, Sertânia -PE nos termos do art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

2.2- A doação do imóvel em apreço ao Município de Sertânia, tem por finalidade à implantação, consolidação e ampliação de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, ainda a criação de outros programas dessa mesma natureza, a exemplo da implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de forma a atender as diretrizes do NOB/2005, e do Sistema de Assistência Social/SUAS;

2.3- Por fim, em caso de não atendidos os encargos dispostos no parágrafo único do art. 1º, da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação o imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado;

2.4- Desta forma, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado, uma vez que evidencia o interesse público, oferecendo medidas de incentivo à educação e ao Sistema de Assistência Social – SUAS, naquele Município.

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.237/2006, oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 6017/2006

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2006  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DE ÁREA QUE INDICA. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1238/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 017/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de área que indica e dá outras providências;

### 2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa autorizar o Estado a ceder à União Federal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso de área de 16 m² localizada no imóvel situado na BR – 428, Km 187, Município de Petrolina;

2.2 – O imóvel ora cedido será destinado exclusivamente para instalação de um Núcleo de Inteligência da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e a cessão será feita a título gratuito;

2.3 – A ampliação da estrutura da Polícia Rodoviária Federal garantirá melhores condições para o exercício das atividades desta polícia, reduzindo o numero de ocorrências de trânsito no Estado de Pernambuco.

2.4 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na garantia na melhoria da estrutura da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco.

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.238/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 6018/2006

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Complementar nº 1244/2006  
Autoria: Poder Executivo

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA, PARA OS CARGOS QUE INDICA, MATRIZ UNIFICADA DE VENCIMENTO BASE. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 1244/2006, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 022/2006;

1.2 - Trata-se de proposição que cria, para os cargos que indica, matriz unificada de vencimento base e dá outras providências;

### 2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa criar matriz unificada de vencimento base para os cargos do âmbito do Poder Executivo Estadual que são indicados na proposta.

2.2 – A proposta legislativa é fruto do início do processo de negociações que está sendo feito entre o Poder Executivo e os representantes dos servidores estaduais, sendo que desde a apresentação da presente proposta o Poder Legislativo ingressou nas negociações como mediador dos interesses das partes e está obtendo êxito na busca das melhores condições para os servidores observadas as limitações do Estado.

2.3 – Na reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ocorrida em 21 de março o líder da bancada governista nesta Assembléia se comprometeu a dar prosseguimento no processo negocial, garantindo que o Poder Executivo enviará proposta de emenda a presente propositura antes do término do processo de tramitação legislativa da proposta, e que as alterações serão o reflexo dos frutos das negociações que continuarão a ocorrer nos próximos dias.

2.4 – Desta forma, tendo em vista que o processo negocial continuará a ocorrer antes do término da tramitação da presente proposta, entendo que o Projeto de Lei em tela deve ser aprovado por este colegiado, uma vez que atende ao interesse público na melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos estaduais.

Teresa Leitão  
Deputada

### 3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1244/2006, de autoria do Poder Executivo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 22 de março de 2006.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Aurora Cristina, José Queiroz, Mavíael Cavalcanti.

## Parecer Nº 6019/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1116/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Arcoverde, o imóvel localizado na Rua João Pininga de Moraes, s/n, Bairro de São Cristóvão, Arcoverde, integrante de seu patrimônio.

Parágrafo Único. A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada à instalação de órgãos da Administração Municipal, bem como um Centro Comercial onde será alocada a Feira Livre.

Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no Parágrafo único do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
em 22 de março de 2006.

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Elias Lira.**

## Parecer N° 6020/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1223/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Introduz alteração na Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.11....."

Parágrafo Único. Para atender à implantação e gerenciamento da Unidade Operacional de Coordenação de Parcerias Público-Privadas – Unidade PPP, fica criado 01 (um) cargo em comissão de Gerente Geral de Parcerias Público-Privadas, símbolo CDA-2, vinculado à Secretaria de Planejamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
em 22 de março de 2006.

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Elias Lira.**

## Parecer N° 6021/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1229/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2006, em favor de diversos Órgãos Estaduais, crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

|          |   | RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00 |
|----------|---|---------------------------------|
|          | 22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA  |                                 |
|          | 22010 - Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária - Administração Direta                                   |                                 |
| Projeto: | 22010.206010360.1550 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária   | <b>3.600.000</b>                |
|          | 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes  | 3.600.000                       |
|          | 33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  |                                 |
|          | 33010 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - Administração Direta                                 |                                 |
| Projeto: | 33010.113310360.1552 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania | <b>2.400.000</b>                |
|          | 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes  | 2.400.000                       |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>6.000.000</b><br>=====       |

### 22000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (MS/F): 0360 - PROGRAMA AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA - PRORENOR/PRORESUL**

Objetivo: Beneficiar os trabalhadores e produtores canavieiros da Zona da Mata do Estado atingidos pelos efeitos da estiagem ocorrida no período da safra 2005/2006.

Projeto: 22010. 206010360.1550 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária

Finalidade: Disponibilizar insumos a pequenos e médios cultivadores e produtores canavieiros, afetados pela estiagem.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u>           | <u>Meta</u> |
|----------------|--------------------------|-------------|
| Insumo         | Disponibilizado Tonelada | 8.000       |

### 33000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

**PROGRAMA (MS/F): 0360 - PROGRAMA AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ZONA DA MATA - PRORENOR/PRORESUL**

Objetivo: Beneficiar os trabalhadores e produtores canavieiros da Zona da Mata do Estado atingidos pelos efeitos da estiagem ocorrida no período da safra 2005/2006.

Projeto: 33010. 113310360.1552 - Ações do PRORENOR/PRORESUL no Âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Finalidade: Assegurar incentivo financeiro à garantia do emprego ao trabalhador rural da Zona da Mata, cadastrado no Programa.

| <u>Produto</u> | <u>Unidade</u>     | <u>Meta</u> |
|----------------|--------------------|-------------|
| Trabalhador    | Remunerado Unidade | 2.500       |

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, a seguir discriminada:

|          |   | RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00 |
|----------|---|---------------------------------|
|          | 30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                        |                                 |
|          | 30010 - Secretaria de Planejamento - Administração Direta |                                 |
| Projeto: | 30010.175120074.1514 - Ações de Saneamento Básico         | <b>6.000.000</b>                |
|          | 4.4.90.00 - FNT 0103 - Investimentos                      | 6.000.000                       |
|          | <b>TOTAL</b>  | <b>6.000.000</b><br>=====       |

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Jacilda Urquiza**  
Deputada

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
em 22 de março de 2006.

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Jacilda Urquiza.**

**Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Ana Rodvalho, Elias Lira.**

## Indicações

### Indicação N° 5119/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista Braga, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária, um melhor policiamento da Rua Alfredo Maia, no bairro de Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Maria de Lurdes de Souza Gomes, na Rua Alfredo Maia nº 38 – Afogados – Recife-PE - CEP: 50820-570, a Srª. Josenilda Maia dos Santos nº 233 – Afogados – CEP: 50.820-570, ao Sr. Felizberto Modesto, na Rua Alfredo Maia nº 197 – Afogados – Recife-PE.

#### Justificativa

Fomos procurados recentemente em nosso Gabinete Parlamentar, por alguns moradores da Rua Alfredo Maia, que nos solicitou intermediação junto ao Governo do Estado, visando a melhoria do policiamento da citada rua. No momento atual é das mais incipientes a proteção policial que vêm recebendo, o que tem causado sérios transtorno a seus moradores que em muitas das vezes, deixam de lado os seus afazeres, com receio de saírem a rua. Assim sendo, e preocupado com esta situação, é que não exitamos .ao tomar a iniciativa de interceder por estes cidadãos e cidadãs, junto ao Governo do Estado, e a ele nos dirigimos para solicitar a solução do problema. Ante o exposto, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas à proposição em pauta.

**Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.**

**Dilma Lins**  
Deputada

### Indicação N° 5120/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, Drº. Luiz Gonzaga Perazo, no sentido de incluir no Plano Operativo da referida Empresa para o 1º semestre de 2006, obras de saneamento básico, na Rua Alfredo Maia. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Felizberto Modesto na Rua Alfredo Maia, nº 197 – Afogados – Recife-PE – CEP: 50.820-570.

#### Justificativa

A inexistência de saneamento básico, na Rua Alfredo Maia, vem causando enormes transtorno aos seus moradores, causando doenças veiculadas a ausência de um sistema de esgotamento sanitário. Assim sendo, tomamos a iniciativa de apresentar a proposição em pauta, dirigida as autoridades governamentais, visando a implantação de uma obra dessa natureza no citado logradouro, ainda para o 1º semestre do exercício. Acreditamos no atendimento da mesma, que representa uma aspiração legítima de todos aqueles que nos procuram solicitando o nosso apoio, para que ela venha a ser materializada, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando-lhes a sua necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.**

**Dilma Lins**  
Deputada

### Indicação N° 5121/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Paulo de Lima e Silva e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dr. Dilson

Peixoto, no sentido de providenciar a coleta regular de lixo na Av. Mustardinha, no bairro de Afogados – Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Ilka Natália Leite da Veiga, na Av. Mustardinha, nº 85 – Afogados – Recife-PE – CEP: 50.700-220.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| Fomos procurados por um grupo de moradores da Av. Mustardinha, para que solicitássemos a Prefeitura da Cidade do Recife, o procedimento regular de coleta de lixo, na referida artéria. E assim estamos fazendo oficialmente, através desta proposição, cujo atendimento deverá ocorrer com a urgência que se faz necessária, tendo em vista, a sensibilidade da equipe da Secretaria de Serviços Públicos, em resolver problemas desse tipo, visando uma maior limpeza da Cidade. Ante tais considerações, só nos resta pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas, objetivando o seu atendimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>   |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>  |

## Indicação Nº 5122/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de providenciar policiamento ostensivo, para a Rua Visconde de Pelotas, no bairro de Afogados Recife-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Rosângela Santiago de Araújo, na Rua Ursolino Pinto de Carvalho, nº 54 – Afogados – Recife-PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A propositura que ora estamos apresentando, tem como finalidade, oferecer uma maior proteção aos moradores da Rua Visconde de Pelotas no bairro de Afogados, haja vista, que o referido logradouro vem se tornando um ponto dos mais críticos no que se refere a violência. Ante estas considerações é que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Casa o devido acolhimento da proposição em pauta, visando sua viabilização. |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>  |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>   |

## Indicação Nº 5123/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado, Drº. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de designar policiamento ostensivo para a Rua Amanbi, no bairro de Afogados – Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Jacilena da Silva Rodrigues, na Rua Amanbi nº 76 B, Afogados – Recife-PE – CEP: 50.830-590.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| A falta de policiamento efetivo na Rua Amanbi em Afogados, levaram seus moradores a nos procurar, solicitando a nossa mediação junto as autoridades governamentais. E por reconhecê-la como justa, é que ora estamos apresentando a proposição em pauta, para que a ação pleiteada, venha a ser executada pela Secretaria de Defesa Social, ainda no 1º semestre do exercício em pauta. O seu atendimento urgente e necessário viria oferecer aos moradores da Rua Amanbi, o mínimo da segurança aos seus moradores, representados por um policiamento feito de forma ostensiva, haja vista, que hoje a violência vem tomando conta do local. |
| Ante o exposto, resta-nos dirigir dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa visando a melhor das acolhidas desta propositura, no intuito de viabilizá-la perante o Executivo.  |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>   |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>  |

## Indicação Nº 5124/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Srº. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de providenciar dentro da maior urgência, policiamento ostensivo, para a Rua Ernesto Cavalcanti em Afogados, Recife-PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Ana Lúcia de Souza Carvalho, na Rua Ernesto Cavalcanti nº 93 – Afogados – CEP: 50.830-590.

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A presente proposição, tem como objetivo oferecer uma maior segurança, aos moradores da Rua Ernesto Cavalcanti em Afogados, em função do aumento da violência no local, que vem pondo em risco a sua vida e a dos seus familiares. Assim sendo, é que estamos nos dirigindo as autoridades governamentais através desta proposição parlamentar, que nos foi solicitada por um grupo de moradores, que em muitas das vezes deixam de ir ao trabalho e/ou a escola e se dedicarem a outros afazeres, haja vista o alto grau de insegurança a que estão expostos. Ante tais considerações, é que pleiteamos junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas a esta propositura viabilizando o seu atendimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>  |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>   |

## Indicação Nº 5125/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, no sentido de designar policiamento ostensivo para Rua Cosmo Viana no bairro de Afogados – Recife-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Srº. Sebastião Serafim, na Rua Cosmo Viana nº 267 – Afogados – Recife-PE, CEP. 50.830-590.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| A proposição em pauta visa oferecer aos moradores da Rua Cosmo Viana, em Afogados uma maior proteção policial, tendo em vista que a citada rua, vem sendo local de vários assaltos, deixando dezenas de família em situação de risco. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos as autoridades governamentais, para solicitar-lhes através desta proposição parlamentar, cujo atendimento viria resultar em grandes benefícios à uma parcela bastante significativa do bairro de Afogados. Resta-nos pois, pleitear dos nossos ilustres para nesta Casa, que se dignem a acolhê-la, como forma de viabilizá-la. |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>   |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>  |

## Indicação Nº 5126/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Srº. Secretario de Defesa Social, Dr. João Batista Meira Braga, no sentido de designar com a urgência que se faz necessária policiamento ostensivo para a Rua Dr. Adelino, no bairro de Afogados – Recife-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Maria Nizete de Araújo Ramos, na Rua Dr. Adelino, nº 454 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.820-580.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| Tendo em vista a falta de policiamento, na Rua Dr. Adelino o que tem concorrido para o recrudescimento da violência dos marginais e bandidos, deixando em situação desesperadora os seus habitantes, é que ora estamos apresentando a presente proposição parlamentar. O seu atendimento viria beneficiar parcelas bastantes significativa do bairro de Afogados, pelo que acreditamos que isto venha a ocorrer, dentro da maior brevidade, haja vista, que essa pessoas, estão perdendo o seu direito de ir e vir. |
| Ante o exposto, e por considerar como justa e oportuna é que vimos pleitear aos nossos pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas a esta propositura, no intuito de viabilizá-la perante o Executivo.  |
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006.</b>   |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>  |

## Indicação Nº 5127/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. João Batista de Meira Braga, nos sentido de designar policiamento ostensivo para a Rua Holmes Fontes, no bairro de Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Luzinete Ferreira Cavalcante, na Rua Holmes Fontes, nº 45 – Afogados – Recife-PE, CEP: 58.0330.550.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A falta de policiamento ostensivo na Rua Holmes Fontes, vem levando os moradores a uma situação desesperadora. Por assim ser é que solicitamos das autoridades governamentais, providências no sentido de designar para o citado logradouro, um policiamento mais efetivo. O atendimento a este pleito, viria oferecer um pouco mais de segurança a cidadãos e cidadãs, que vivem em constante estado de sobressalto e medo. Ante o exposto é que dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar-lhe a melhor das acolhidas a esta proposição visando sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Dilma Lins Deputada</b> |
|----------------------------|

## Indicação Nº 5128/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João Paulo de Lima e Silva, e ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos, Dr. Dilson Peixoto, no sentido de providenciar recapeamento da Rua Holmes Fontes, no bairro de Afogados. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Srª. Célia de França Barbosa, na Rua Holmes Fontes, nº 62 – Afogados – Recife-PE, CEP: 50.830-590.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A necessidade de recapear a Rua Holmes Fontes é uma antiga aspiração de seus moradores, e para tal formos procurado em nosso Gabinete por alguns deles, para intermediá-los junto as autoridades municipais de Jaboatão dos Guararapes. Acreditando na ação efetiva e urgente dos que a fazem, e tendo em vista que a proximidade do período chuvoso implicará em transtorno ainda maiores ao que já têm no momento, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação da propositura em tela. |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>  |
| <b>Dilma Lins Deputada</b>   |

## Indicação Nº 5129/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilma. Sra. Isabel Cristina de Oliveira, Superintendente Regional da CODEVASF solicitando a construção de um poço no Sítio Mulungú.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento ao Sr. Jailson Gelson Bento Saraiva - Prefeito do Município de Exu, ao Sr. Vereador Nelson Peixoto - Presidente da Câmara Municipal de Exu, aos Vereadores Arnaldo Clementino Costa, José Orlando Moreira dos Santos( Dr. Orlando ) , João Carlos Cardos Bento e Francisco Moreira de Alencar ( Tica Moreira ), todos da Câmara Municipal de Exu e aos demais Vereadores, ao Sr. Zilmar Moreira, sito à Rua Cel. Manoel Aires - 444-Exu,ao Sr.Xavier e ao Sr. Miguel - Presidente dos Trabalhadores Rurais de Exu.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A construção de um poço no Sítio Mulungú, no município de Exu amenizará a falta d’água que por hoje passa aquela população, que têm de percorrer longas distancias para conseguir água tanto para o consumo humano e para seus rebanhos, quanto para suprir as necessidades básicas em suas casas. |
| Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.  |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>  |
| <b>João Fernando Coutinho Deputado</b>   |

## Indicação Nº 5130/2006

Indicamos á Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da TIM CELULAR - Dr. Álvaro Pereira de Moraes Filho, no sentido de autorizar a instalação de uma TORRE DE TELEFONIA CELULAR, que atenda a tecnologia a “GSM” para o povoado do Vidéu, no município de Ouricuri

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Francisco Muniz Coelho - Prefeito do Município de Ouricuri, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri - Vereador Antônio Cezar Araújo Rodrigues, aos demais vereadores da Câmara Municipal de Ouricuri, ao Sr. Agamenon Matias dos Santos - Presidente Municipal do PSB, sito à Rua Antônio Pedro da Silva, 730, Centro - CEP: 56.200-000 Ouricuri/PE, ao Sr. Horácio de Melo Sobrinho, sito à Rua Tenente A. Pedro da Silva - Bairro Laura Coelho - Centro - Ouricuri/PE, ao Sr. Francisco Carlos Matias dos Santos, sito à Rua Maria Pereira, 473, Bairro Renascencia - Ouricuri - PE ao Sr. Raimundo Nonato da Silva Severo, sito à Rua 13 de Maio,

### Recife, 23 de março de 2006

239, Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56.200-000 - Ouricuri/PE, a Rádio Voluntários da Pátria, sito à Av. Fernando Bezerra 1123, Centro, CEP:56.200-000 Ouricuri - PE.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| O município de Ouricuri possui uma população de 60.000 habitantes, onde uma grande parcela que é proprietária de telefones celulares; mas a população do povoado Vidéu, zona rural do município de Ouricuri, só pode fazer uso de aparelhos que possuam tecnologia TDMA, por causa da falta de sinal para os aparelhos de tecnologia GSM. Tendo em vista a total viabilidade para a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no distrito do Jacaré; que não só atenderá os moradores desse distrito como os de outras comunidades circunvizinhas; tanto para os usuários que já possuem aparelhos, também para aqueles que poderão vir adquiri-los, como para TIM CELULAR que certamente ampliará os seus serviços. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação. |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>   |
| <b>João Fernando Coutinho Deputado</b>  |

## Indicação Nº 5131/2006

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, seja encaminhado um **VEEMENTE** apelo a Ilma. Sra. Ana Paula Pontes, Coordenadora Regional da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, na Av. Rosa e Silva, 1489, Aflitos, Recife – PE, para que se proceda a substituição de 40 casas de taipa por 40 de alvenaria com banheiros no povoado Cara Branca, no município de Ouricuri, visando beneficiar 40 famílias que residem na localidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Maria Alves de Alencar, Rua Prefeito Elias Gomes, nº 151, Bairro Nossa Senhora do Carmo, CEP:56200-000, Ouricuri - PE.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| A presente proposição objetiva fazer um apelo a FUNASA para que sejam substituídas as casas de taipa por alvenaria e com banheiro, no povoado Cara Branca, município de Ouricuri, a construção de alvenaria vai trazer benefícios para os moradores, pois a área é considerada endêmica. A doença de Chagas é também um mal social, por isso mesmo a prevenção consiste no saneamento básico, no combate ao agente transmissor e na melhoria das condições de habitação, já que o inseto costuma se abrigar nas frestas de paredes de barro, típicas dessa região. Em face de sua relevância e alcance social, conclamamos aos Ilustres Parlamentares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito. |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b>  |
| <b>Nelson Pereira Deputado</b>   |

## Indicação Nº 5132/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Diretor Geral do DER - Dr. Luciano Danzi, no sentido de autorizarem a **recuperação da estrada vicinal que liga o distrito de Pirituba em Vitória de Santo Antão ao distrito de Apoti na cidade de Glória do Goitá**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula;
Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilton Miranda;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. Geraldo Vicente e seus Ilustres Pares;
Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Manoel de Holanda;
Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros;
Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova;
Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas;
Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier;
Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda;
Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias;
Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima;
Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

As populações domiciliadas nos distritos de Pirituba e Apoti, áreas rurais de Vitória de Santo Antão e de Glória do Goitá, respectivamente, vêm se ressentindo da falta de condições de tráfego na estrada vicinal que liga as duas comunidades.

Em função do crescente tráfego na região, como base de escoamento de produção agrícola dos produtores locais a centros consumidores de horti-frutigranjeiros, o trecho está necessitando de serviços de manutenção, em especial pela aproximação da fase invernosaa, quando torna-se intransitável em algumas áreas, resultando em prejuízos a população usuária da referida estrada.

Bastante populosos, estes distritos, contam com postos médicos, escolas e centena de residências, só com esse perfil já justificaria a implantação desse benefício.

Em face do exposto, entendemos como procedente o presente apelo, do qual o endossamos plenamente através deste expediente, ao ensejo da aprovação dos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b> |
| <span> </span>                                    |
| <b>Elias Lira</b>                                 |
| <b>Deputado</b>                                   |

## Indicação Nº 5133/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr Luiz Gonzaga Perazo - Presidente da COMPESA (Companhia Pernambuco de Abastecimento e Saneamento, no sentido de fazer retornar os serviços pelas Equipes Setorias de Serviços de Manutenção em seus respectivos elos nos municípios de Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma Sra. Luciana Santos, Prefeita do Município de Olinda; Exmo. Sr Yves Ribeiro, Prefeito do Município de Paulista; Exmo Sr. Flávio Gadelha, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Exmo Sr. Severino Souza, Prefeito do Município de Igarassu; Exmo Sr.Clóvis Cavalcanti, Prefeito do Município de Itapissuma; Exmo Sr. Paulo Geraldo Xavier, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá; Exmº.Sr.João Ezequiel do Nascimento Neto - Presidente da Câmara Municipal de Olinda Rua 15 de Novembro, 93, Varadouro CEP - 53.020-070 - Olinda - Exmº.Sr.José Carneiro de Moura -Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, Av. Duarte de Caxias, 334 , Cep - 53.450-000 - Abreu e Lima - PE; Exmº.Sr. Luiz Cavalcante dos Passos- Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n Cep - 53.600-000 - Igarassu - PE; Exmº.Sr. José Carlos de Moraes Guerra - Presidente da Câmara Municipal de Itamaracá, Cep - 53.900-000 - Ilha de Itamaracá - PE; Exmº. Sr. Massilon Filgueira de Castro -Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma, Rua Manoel Lourenço, 26, Cep- 53.700-000 - Itapissuma - PE; Sr. Antonio Jasé Lima Valpassos - Presidente da Câmara Municipal de Paulista, Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Cep - 53.400-000 - Paulista - Exmo Sr. José Roberto Gadelha, Prefeito do Município de Goiana - PE; Exmo. Sr. Henrique Feneilon de Barros- Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Ilmo.Sr. Domingos Sávio M.de Andrade, Chefe do Elo Paulista, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 3048, Casa Caiada - Olinda; Ilmo.Sr. Clodovaldo José de Andrade Ferreira - Chefe do Elo Abreu e Lima, Av. Eucaliptos, nº 461, Abreu e Lima; Ilmo. Sr. Marcos Chacon - Chefe do Elo Igarassu/Araçoiaba, Rua Dr. Sá Pereira,s/n- Centro - Igarassu; Ilmo.Sr. Eudes Monteiro de Barros Júnior, Rua Santino Alves de Sá, nº 61 - Pilar; Ilmo.Sr. Ricardo Albuquerque de Lima - Chefe do Elo Itapissuma, Rua Manoel Henrique do Nascimento, nº 47 - Centro.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

Atualmente todas as demandas e solicitações de serviços de manutenção essenciais dos municípios de Olinda, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá, Araçoiaba, estão sendo centralizados no posto da Compesa de Paulista. Esta concentração vem comprometendo a efetivação desses serviços, com atrasos nos atendimentos, e conseqüente desperdício de água, pois, são frequentes as constatações desses desperdícios pela população nestes municípios que procuram os serviços locais de seus respectivos elos e as solicitações são direcionadas para o posto de Paulista, onde são selecionadas e posteriormente atendidas, deixando assim, de serem resolvidos em tempo hábil. Não é justo atualmente quando se comemora o dia mundial da água, e são elaboradas legislações específicas à água, que esta empresa lançadora da campanha de conscientização da população continue também desperdiçando este bem precioso que é a água. Portanto, faz-se necessário e urgente que esses serviços possam retornar e a população passe a solicitar e obter atendimentos em seus respectivos elos, de maneira eficiente. Diante do exposto, solicito de meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006.</b> |
| <span> </span>                                    |
| <b>Ceça Ribeiro</b>                               |
| <b>Deputada</b>                                   |

## Indicação Nº 5134/2006

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, Desembargador Eloy D’Almeida Lins, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência, a instalação de um Cartório Eleitoral na Comarca de Ferreiros/Camutanga, 27º

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Zona Eleitoral de Itambé, tendo em vista aspectos como o aumento da quantidade de eleitores, dificuldades de acesso e distância da comarca sede, além de atender ao justo apelo de todos os vereadores que fazem a Câmara Municipal de Camutanga.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Vereadores Lenildo Correia, Antônio Trigueiro, Antônio Luiz, Luiz Carlos, Lúcia Correia, Fernando Nascimento, Ricardo Almeida, Elvira Leal e Zaqueu Evangelista, na Câmara Municipal de Camutanga, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Camutanga-PE, CEP 5.930-000.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>                              |
| <span> </span>                                    |
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006.</b> |
| <span> </span>                                    |
| <b>Carla Lapa</b>                                 |
| <b>Deputada</b>                                   |

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

## Requerimento Nº 3787/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja convidado o Dr. Mateus Antunes, Diretor Presidente do Complexo Suape, para expor proposta para o Complexo de Suape, no grande expediente, do dia 17 de abril de 2006, Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Mateus Antunes, Diretor Presidente do Complexo do Suape.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>                             |
| <span> </span>                                   |
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006</b> |
| <span> </span>                                   |
| <b>Pedro Eurico</b>                              |
| <b>Deputado</b>                                  |

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |
| <b>REPUBLICADO</b>   |

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

## Requerimento Nº 3789/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dercílio Gomes de Carvalho Neves. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, **Ivanise Viana de Carvalho Neves**, com endereço na Estrada de Belém 415, Apto. 201-A Encruzilhada - Recife -PE, CEP: 52.041-760; aos filhos **Antônio Carlos Viana de Carvalho Neves**, com endereço na Rua Marechal Deodoro, 105, Apto. 501-A, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.030-170; **Dercílio José Neves**, com endereço na Rua Zeferino Agra, 630, Apto.202-C, Arruda, CEP: 52.120-180; **Eduardo Jorge Viana de Carvalho Neves**, com endereço na Rua Dr. Fernando da Veiga Pessoa, 221- Água-Fria, Recife-PE, CEP: 52.130-030; **Tereza Cristina Carvalho Neves de Albuquerque**, com endereço na Estrada de Belém 415, Apto. 201-A, Encruzilhada - Recife -PE,CEP: 52.041-760; à Sra. **Josefa Cavalcanti de Aguiar**, com endereço na Rua Zeferino Agra, 630, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-180; ao Sr. **José de Souza Pimentel**, com endereço na Rua José Lister , 72 Arruda - Recife-PE, CEP : 52.120-180; à Sra. **Maria Helena Cordeiro de Melo**, com endereço na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 959, Apto. 301- Olinda- PE, CEP: 53.030-040; à Sra. **Amélia Herotíldes de Melo**, com endereço na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 959, Apto. 301- Olinda- PE, CEP: 53.030-040 e à Sra. **Célia Rosa Cassemiro Henrique**, com endereço na Rua Santo Anastácio, 73 - Alto Santa Izabel- Casa Amarela, CEP: 52.070-510.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

Dercílio Gomes de Carvalho Neves faleceu no último dia 15 de março de 2006, aos 88 anos. Deixa esposa Ivanise Viana de Carvalho Neves e os filhos Antônio Carlos, Tereza Cristina, Eduardo Jorge e Dercílio José, além de oito netos e duas bisnetas.

Foi militar, ex-combatente e bancário. Com seu talento e perseverança conquistou uma grande legião de amigos e admiradores, pois era um profissional dedicado, competente e ético.

No Santa Cruz, seu clube de coração, foi tricampeão (1931 a 1933). Honrou a camisa tricolor, na qual tinha muito orgulho de vesti-la, e que deu a ele muitas alegrias e emoções. Foi também diretor de amadorismo (1967 a 1969) e de futebol (1969).

Sua partida deixou seus familiares e amigos bastante tristes e consternados, apesar de terem a certeza de que ele está mais próximo de Deus.

Ressalte-se ainda, o exemplo de amor e dignidade deixado por ele. Homem sem vaidades, exemplar esposo, pai, avô e amigo, simples e operoso, cujo exemplo de vida jamais será esquecido pelos seus entes queridos.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pela perda irreparável do ilustre tricolor.

Que Deus fortaleça a família na fé e que sejam registradas nossas condolências.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2006</b> |
| <span> </span>                                   |
| <b>Augusto Coutinho</b>                          |
| <b>Deputado</b>                                  |

## Requerimento Nº 3790/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos nossos trabalhos UM VOTO DE APLAUSOS para com a Câmara Municipal de Camutanga, (Casa Pedro Albuquerque Uchôa), pela competente reivindicação junto ao TRE-PE, para a instalação de um cartório eleitoral na Comarca de Ferreiros/Camutanga, desmembrando assim da antiga Comarca, a 27ª Zona Eleitoral em Itambé-PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do TRE-PE, Desembargador Eloy D’Almeida Lins, com endereço na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife/PE - CEP 52011-040; ao Exmo. Sr. Prefeito de Camutanga, Dr. Armando Pimentel da Rocha, com endereço na Prefeitura Municipal de Camutanga, Av. Getúlio Vargas, 240, Camutanga-PE, CEP 55.930-000 e ao colegiado de Vereadores de Camutanga, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Luiz Carlos Pereira de Melo, com endereço a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 - Camutanga-PE, Cep: 55930-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

Realmente a proposição do Senhor Vereador Lenildo Correia, mostra a visão de um político que além de democrata, procura colaborar com a justiça eleitoral e ao mesmo tempo facilitar a vida dos eleitores dos três municípios em tela: Ferreiros/Camutanga e Itambé.

Foi uma decisão pertinente a aprovação a unanimidade do requerimento nº 001/2006 da autoria do Senhor Vereador Lenildo Correia.

Portanto, resta-nos a decisão de endossar a importante solicitação e ao mesmo tempo aplaudirmos o grandioso gesto da Câmara Municipal de Camutanga.

Temos grandes esperanças que o Exmo. Sr. Presidente do TRE-PE, Desembargador Eloy D’Almeida Lins, com a altivez e a sensibilidade que lhe são peculiares saberá atender reivindicação tão justa e oportuna.

Diante do exposto é que solicitamos dos ilustres Deputados desta Casa de Joaquim Nabuco, apreciem e aprovarem este requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006</b> |
| <span> </span>                                   |
| <b>Antônio Moraes</b>                            |
| <b>Deputado</b>                                  |

## Requerimento Nº 3791/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO PARA TODOS OS QUE DEFENDEM UMA POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, NO BRASIL E NO MUNDO, NO DIA INTERNACIONAL DA ÁGUA, COMEMORADO EM 22 DE MARÇO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a

Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil;

Excelentíssima Senhora Marina Silva, Digníssima Ministra de Estado do Meio Ambiente;

Excelentíssimo Senhor Doutor José Machado, DD. Diretor Presidente da Agência Nacional das Águas, Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Bloco B; todos em Brasília - DF;

Ilmo. Sr. Dr. Frank Guggenheim, DD. Diretor Executivo do Greenpeace Brasil, a Rua Alvarenga, 2331, Butantã, São Paulo - SP;

Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco;

Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura;

Exmo. Sr. Dr. Claudio José Marinho Lúcio, DD. Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a Rua Vital de Negreiros, 32, Bairro do Recife;

Ilmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Perazzo, DD. Presidente da COMPESA;

Jornal do Comercio, a Rua do Imperador D. Pedro II, 346, Santo Antônio;

Diário de Pernambuco, Rua do Veiga, 600, Santo Amaro; Editora Folha de Pernambuco Ltda., a Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife; todos em Recife;

Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal;

Exmos. Srs. Vereadores Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, Francisco Barbosa; José Fernando Aragão e José Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores;

Ilmo. Bento Joseilton Silva, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social de Santa cruz do Capibaribe - ADASC, a Rua Inácio Muniz, 157, Distrito do Pará;

Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão;

Ilmo. Sr. Prof. José Chagas, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará;

Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro;

Jornal Desafio Gospel, na pessoa do Sr. Marcos Valério Dantas, a Rua Capitão Pedrosa, 440, São Cristóvão;

Rádio Comunidade FM de Santa Cruz do Capibaribe, na pessoa do Sr. Sílvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro;

Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta;

Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe;

Exmo. Sr. José Marcelo Andrade, DD. Prefeito Municipal;

Exmo. Sr. Vereador José Simplício Neto, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ilmo. Sr. José Aelço da Silva, a Rua do Comércio, 152, Centro;

Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, a Av. João Manoel da Silva, 452 1º andar, Centro; todos em Toritama;

Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal;

Exmo. Sr. Vereador Roberto Costa, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos no Brejo da Madre de Deus;

Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal;

Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Ilmo. Sr. José Fernandes Cezar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; todos em Taquaritinga do Norte;

Exmo. Sr. Antonio Cordeiro do Nascimento, DD. Prefeito Municipal;

Exma. Sra. Vereadora Ana Paula da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ambos em Jataúba;

Folha de Nazaré, na pessoa do Sr. André Luiz Miranda, na BR 104, Km 12, nº 50, Sala 105, Vila, Nazaré da Mata;

Ilmo. Sr. Deibson Thiago Barbosa, DD. Presidente da Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado - ADASCON, a Rua Antônio Barbalho, 41, Centro;

Ilmo. Sr. Célio Andrade, a Av. 15 de Novembro, 764, Centro; ambos em Condado.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
| <span> </span>       |

A decisão de criar o **Dia Internacional da Água** foi tomada em junho de 1992, na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro. O dia de hoje é uma oportunidade não só de lembrar a importância da água para a humanidade, mas também a necessidade de tomar medidas para oferecer água potável a todos os povos do planeta.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DA ÁGUA:

1.A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

2.A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida e de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceder como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado no Art. 30 de Declaração Universal dos Direitos Humanos.

3.Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo a água deve ser manipulada com racionalidade, preocupação e parcimônia.

4.O equilíbrio e o futuro de nosso planeta dependem da preservação da água e dos seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente, para garantir a continuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos por onde os ciclos começam.

5.A água não é somente uma herança dos nossos predecessores, ela é sobretudo um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do Homem para as gerações presentes e futuras.

6.A água não é uma doação gratuita da natureza, ela tem um valor econômico: é preciso saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

7.A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento, para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração de qualidade das reservas atualmente disponíveis.

8. A utilização da água implica o respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo o homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo Homem nem pelo Estado.

9.A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

10.O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

11.A água não é somente uma herança dos nossos predecessores, ela é sobretudo um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do Homem para as gerações presentes e futuras.

12.A água não é uma doação gratuita da natureza, ela tem um valor econômico: é preciso saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

13.A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento, para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração de qualidade das reservas atualmente disponíveis.

14.A utilização da água implica o respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo o homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo Homem nem pelo Estado.

15.A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

16.O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra.

O mundo possui muitas fontes de água potável, apesar de estar má distribuída. Entretanto, segundo o Relatório das Nações Unidas Sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos no Mundo, gestões equivocadas, recursos limitados e mudanças climáticas têm trazido sérios problemas: um quinto da população do planeta não possui acesso à água potável e 40% não dispõe de condições sanitárias básicas. O estudo trienal é a mais abrangente e completa avaliação sobre as fontes de água para consumo humano no mundo. Ele foi apresentado à imprensa nesta quinta-feira(09), na Cidade do México, véspera do 4º Fórum Mundial da Água (a ser realizado também na Cidade do México, nos dias 16 a 22 de março). Intitulada *“Água: uma Responsabilidade Compartilhada”*; essa recente edição concentra-se na importância da governança na gestão dos recursos hídricos e no combate à pobreza.

Segundo o relatório, um sistema de governança “determina qual, quando e como é distribuída a água e decide quem tem direito ao recurso e outros serviços adjacentes”. Tais sistemas não estão limitados ao “governo”, incluem também autoridades locais, setor privado e sociedade civil. Da mesma forma, eles tratam de uma série de questões intimamente ligadas à água, de saúde e segurança alimentar ao desenvolvimento econômico, uso da terra e preservação dos ecossistemas naturais, dos quais nossas fontes de água dependem. O Relatório destaca que:

— Apesar de haver progressos significantes e estáveis, e que “em escala global há abundância de água potável”, as estimativas do Programa de Monitoramento Conjunto da OMS/UNICEF indicam que 1,1 bilhão de pessoas ainda não têm acesso a fornecimentos adequados de água potável. O Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, para 2015, de diminuir pela metade a proporção de pessoas sem saneamento básico, não será alcançando globalmente se as atuais tendências persistirem. De acordo com o estudo, “a má gestão, a corrupção, a falta de instituições apropriadas, a inércia burocrática e a carência de novos investimentos na construção de capacidades humanas assim como em infra-estruturas físicas” são amplamente responsáveis por esta situação.

— A má condição da água é fator chave para problemas de subsistência e saúde globais. Doenças relacionadas à diarreia e a malária mataram cerca de 3,1 milhões de pessoas em 2002. Noventa por cento dessas mortes foram de crianças com menos de cinco anos de idade. Aproximadamente 1,6 milhão de vidas poderiam ser salvas anualmente com o fornecimento de água potável, saneamento básico e higiene.

— A qualidade dos recursos hídricos está piorando em muitas regiões. Evidências indicam que a diversidade de espécies e de ecossistemas ligados à água potável está se deteriorando mais rapidamente que os ecossistemas terrestres e marítimos. O relatório aponta que o ciclo hidrológico, do qual a vida depende, necessita de um ambiente saudável para funcionar apropriadamente.

— Noventa por cento dos desastres naturais são relacionados à água e eles estão aumentando. Muitos são resultados do uso inapropriado da terra. A trágica e crescente seca do Leste Africano, onde houve um grande desmatamento das florestas para a produção de carvão e madeira para combustível, é um triste exemplo. O relatório também cita o caso do Lago de Chad na África, que já diminuiu 90% desde a década de 1960 principalmente devido à exploração excessiva do solo, ao desmatamento e a grandes projetos insustentáveis de irrigação. Duas em cada cinco pessoas vivem em áreas suscetíveis às enchentes e ao aumento dos níveis do mar. As nações em maior perigo são Bangladesh, China, Estados Unidos, Filipinas, Holanda, Índia, Paquistão e as pequenas nações insulares. O estudo ressalta que as mudança climáticas irão ampliar esta situação.

— O mundo necessitará de 55% mais comida em 2030. Isso deve ser traduzido em uma demanda crescente de irrigação, que já utiliza cerca de 70% de toda a água para consumo humano. A produção de alimento teve um grande crescimento nos últimos 50 anos, entretanto 13% da população mundial (850 milhões de pessoas, a maioria da área rural) ainda não dispõem de alimentos suficientes.

— Metade da humanidade se concentrará em cidades e municípios em 2007. Em 2030, esse número crescerá para perto de dois terços, produzindo um drástico aumento da demanda por água nas áreas urbanas. Cerca de 2 bilhões dessas pessoas viverão em assentamentos irregulares e em favelas, configurando-se, assim, na parte da população urbana que, geralmente, sofre com a falta de água potável e saneamento.

— Mais de 2 bilhões de pessoas dos países em desenvolvimento não têm acesso a formas de energia confiável. A água é a principal fonte de geração de energia que, em contrapartida, é vital para o desenvolvimento econômico. A Europa utiliza cerca de 75% de seu potencial

hidro-energético. A África, onde 60% da população não possui acesso à eletricidade, desenvolveu apenas 7% deste potencial.

— Em muitos lugares do mundo, um enorme percentual de 30% a 40% dos recursos hídricos são desviados por escapes de água por canos ou via canais e por conexões ilegais.

— Apesar de não haver informações precisas, estima-se que a corrupção política custa ao setor hídrico milhões de dólares a cada ano e enfraquece os serviços relativos à água, sobretudo aqueles oferecidos às camadas pobres. O relatório cita uma pesquisa realizada na Índia, na qual 41% dos consumidores que responderam disseram ter realizado pequenas irregularidades, nos últimos seis meses, para falsificar a leitura de consumo de água; 30% pagaram irregularmente para acelerar trabalhos de reparação e outros 12% pagaram irregularmente para acelerar novas conexões de água e saneamento.

Durante o século XX, a utilização da água cresceu seis vezes, duas vezes mais do que a taxa de crescimento populacional. Nossa habilidade para lidar com o contínuo crescimento da demanda global, ressalta o relatório, dependerá da boa governança e gestão dos recursos disponíveis.

O Código de Água, estabelecido no Brasil pelo Decreto Federal n.º 24.643, de 10 de julho de 1934, consubstancia a legislação básica brasileira de águas. Considerado avançado pelos juristas, haja vista a época em que foi promulgado, necessita de atualização, principalmente para ser ajustado à Constituição Federal de 1988, à Lei nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, e de regulamentação de muitos de seus aspectos.

O referido Código assegura o uso gratuito de qualquer corrente ou nascente de água para as primeiras necessidades da vida e permite a todos usar as águas públicas, conformando-se com os regulamentos administrativos. Impede a derivação das águas públicas para aplicação na agricultura, indústria e higiene, sem a existência de concessão, no caso de utilidade pública, e de autorização nos outros casos; em qualquer hipótese, dá preferência à derivação para abastecimento das populações.

O Código de Águas estabelece que a concessão ou a autorização deve ser feita sem prejuízo da navegação, salvo nos casos de uso para as primeiras necessidades da vida ou previstos em lei especiais. Estabelece, também, que a ninguém é lícito conspirar ou contaminar as águas que não consome, com prejuízo a terceiros.

Ressalta ainda, que os trabalhos para a salubridade das águas serão realizadas à custa dos infratores que, além da responsabilidade criminal, se houver, responderão pelas perdas e danos que causarem e por multas que lhes forem impostas pelos regulamentos administrativos. Também esse dispositivo é visto como precursor do princípio usuário-pagador, no que diz respeito ao uso para assimilação e transporte de poluentes.

Mediante o exposto, percebe-se que ainda faltam compromissos dos governantes, principalmente brasileiros, quanto ao estabelecimento de políticas que preservem e beneficiem as reservas hídricas do nosso País. É bom destacar, a exemplo disso, o Estado de Pernambuco, que embora detenha grandes reservas d’água subterrâneas e armazenadas em algumas barragens, parte de sua população continua perecendo pela falta d’água para consumo próprio e irrigação. Ainda como exemplo, podemos citar a Barragem de Mateus Vieira, construída no final da década de 90, no município de Taquaritinga do Norte, e que até o momento, o seu manancial não beneficia a população daquele município por falta da construção de uma adutora.

No Dia Internacional da Água, resta-nos, além de aplaudir as autoridades e as Instituições das mais diversas em todo do mundo, também apelar as autoridades responsáveis pela distribuição e tratamento do manancial do Estado de Pernambuco, para que envidem todos os esforços possíveis para melhor atender à significativa parcela da população, principalmente das Regiões Agreste e Sertão, com vistas à melhoria do fornecimento d’água potável.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006</b> |
| <span></span>                                    |
| <b>Antônio Figueiróa</b>                         |
| <b>Deputado</b>                                  |

## Requerimento N° 3792/2006

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à jovem LAINA KARINY ALVES DA SILVA, aluna da Escola José Fernandes Bezerra em Petrolina, pela vitória alcançada no 5º Concurso de Redação Ler é Preciso, promovido pelo Instituto Ayrton Senna.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Profº Plínio Amorim, Secretário de Educação do município de Petrolina, à Diretora da Escola José Fernandes Bezerra, de Tapera, Profª Maria José dos Santos e à Professora Luciana Alves - Secretaria Municipal de Educação - Rua Antônio Cassimiro Gomes de Sá, S/N - Bairro Cidade Jardim - Petrolina/PE - 56330-640.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| LAINA KARINY ALVES DA SILVA, aluna da Escola José Fernandes Bezerra de Petrolina, foi uma das vencedoras do 5º Concurso de Redação Ler é Preciso, promovido pelo Instituto Ayrton Senna, entidade dirigida pela Dra. Viviane |

Senna, com muito brilhantismo e que tem prestado os mais relevantes serviços ao desenvolvimento cultural dos jovens de nosso país. Laina está cursando a 5ª série do 1º Grau e reside na Ilha da Tapera, município de Petrolina.

Jovem idealista e dedicada ao estudo, não se intimidou em participar de um concurso com 40 mil participantes de todo o país, a maioria deles estudantes de escolas privilegiadas dos grandes centros urbanos do país. Mas Laina provou que o saber pode ser adquirido com esforço e dedicação, mesmo enfrentando grandes dificuldades.

Quero cumprimentar também a Professora Maria José dos Santos, Diretora da Escola José Fernandes Bezerra, da localidade de Tapera, a Professora de Português daquela escola, Luciana Alves e todos que ajudaram Laina a conquistar essa grande vitória.

Parabéns Laina. Que o seu talento e dedicação ao estudo lhe proporcione sempre uma caminhada de muito sucesso.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006</b> |
| <span></span>                                    |
| <b>Geraldo Coelho</b>                            |
| <b>Deputado</b>                                  |

## Requerimento N° 3793/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Isaque Rufino Ribeiro.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva **Helena Tenório Ribeiro** e aos filhos **Lúcia Helena Tenório Ribeiro de Paula, Mariana Tenório Ribeiro** e **Hugo Marcelo Ribeiro**, todos com endereço na Rua Araruna, 207 - Engenho de Meio, Recife/PE, CEP: 50.730-060 e ao deputado estadual **Sebastião Rufino**, com endereço na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.010-010.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
| O Sr. Isaque Rufino Ribeiro faleceu no último dia 19 de março, aos 62 anos. Filho de José Francisco Rufino e Mariana Rufino Ribeiro, era casado com Helena Tenório Ribeiro. Deixou os filhos Lúcia Helena, Mariana Tenório e Hugo Marcelo e dois netos. Isaque é o caçula de uma família humilde e batalhadora, vinda do interior do Estado, do município de Bom Jardim. Nasceu na capital pernambucana, no bairro do Cordeiro. Concluiu seus estudos na Escola Historiador Pereira e no Colégio Guararapes. Iniciou cedo sua vida profissional como cobrador de ônibus da Empresa Pereira Lima e, em seguida, na Uraquitan Transportes. Na Liga Social Contra o Mocambo foi motorista. Aposentou-se como funcionário da Companhia de Eletricidade de Pernambuco (Celpe), onde tinha vários amigos e colegas de trabalho. |

Exemplar pai, esposo e avô, Isaque era um homem sereno, de temperamento simples. Alegre e extrovertido, uma das coisas que mais gostava era ver sua família reunida. Era muito querido no bairro onde morava, Engenho do Meio. Seu exemplo de vida é a mensagem luminosa deixada pelo Mestre, para quem pedimos seu descanso eterno. *“Deus enxugará as lágrimas de seus olhos e a morte já não existirá, nem haverá luto, nem pranto, nem fadiga, porque tudo isso já passou”* (Apocalipse 21:4). Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda repentina do Sr. Isaque Rufino Ribeiro. Que seja registrada nossa solidariedade, e que Deus derrame bençãos sobre seus entes queridos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006</b> |
| <span></span>                                    |
| <b>Augusto Coutinho</b>                          |
| <b>Deputado</b>                                  |

**Adelmo Duarte,  Ciro Coelho,  Dilma Lins,  Elias Lira,  Geraldo Coelho,  Manoel Ferreira,  Mavial Cavalcanti,  Roberto Liberato,  Romário Dias.**

## Requerimento N° 3794/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“DESGASTE QUE NÃO CESSA”*, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, seção Opinião, em 19 de março de 2006

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao vice-governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900 e ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
| O artigo supramencionado refere-se à derrota moral do governo Lula quando interrompeu, por meio de liminar do STF, o depoimento que o cidadão Francenildo dos Santos |

### Recife, 23 de março de 2006

estava prestando à CPI dos Bingos, que poderia comprometer o ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

O autor busca também chamar a atenção para a falta de imparcialidade do Poder Judiciário, que colocou de lado o seu verdadeiro papel de regulador da vida institucional, para acomodar interesses políticos.

|   |
|---|
| Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado: |
|---|

***“DESGASTE QUE NÃO CESSA***
*Graças a uma providencial liminar do STF, o governo Lula pôde comemorar uma vitória nesta quinta-feira: interrompeu-se, para alívio petista, o depoimento que o caseiro Francenildo dos Santos Costa ia prestando à CPI dos Bingos. Vitória jurídica, sem dúvida. Do ponto de vista moral, entretanto, o resultado é uma derrota inquestionável.*

*Qualquer que fosse a consistência daquele testemunho, nada poderia incriminar mais o governo que o empenho em suspendê-lo. Mobilizou-se a mais alta corte do país, e os mais respeitáveis princípios constitucionais se invocaram, para preservar o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de um agudo desgaste.*

*Num desdobraamento dos mais nebulosos, noticiou-se que o caseiro detinha, em sua conta bancária, quantias incompatíveis com a sua remuneração mensal. Cabe perguntar -num país em que o sigilo bancário de personalidades como Paulo Okamoto adquire conotações de respeito quase místico- de que modo as informações sobre a vida financeira de Francenildo puderam ser devassadas com tanta sem-cerimônia.*

*De todo modo, é deprimente, para não dizer absurdo, que a sustentação ética e política de um ministro da Fazenda passe a depender não dos números do PIB ou de um passado de lisura administrativa, e sim da análise do extrato bancário de um caseiro de mansão suspeita.*

*Já forçado, em episódio recente, a corrigir-se de modo constrangedor, o ministro Palocci de qualquer modo não tem como recorrer mais uma vez à célebre desculpa da “imprecisão terminológica” se quiser convencer a opinião pública de que nunca freqüentou a casa onde se reuniam, para seus diversos ócios e negócios, os membros mais operosos da chamada “república de Ribeirão Preto”.*

*Não se trata, aqui, de questionar a vida íntima do ministro; o direito à privacidade, embora nunca absoluto quando se trata de uma figura pública, merece ser levado em consideração. Muito menos seria o caso de conceder poderes absolutos e extraconstitucionais a uma CPI. É saudável que Judiciário, Executivo e Legislativo se equilibrem e se vigiem mutuamente, conforme a clássica tradição republicana.*

*A desmoralização do governo Lula e de seus representantes no Legislativo faz-se entretanto patente quando, mais uma vez, argumentos de ordem constitucional não disfarçam o simples objetivo de abafar as investigações em curso. No âmbito da CPI, votara-se favoravelmente a que o caseiro fosse ouvido; o teor de suas declarações, de resto, já era de conhecimento público. Mesmo assim, os interesses governistas foram bater às portas do Supremo com indisfarçável sofreguidão.*

*Vão-se tornando freqüentes os episódios em que o Judiciário não mais atua simplesmente como um regulador da vida institucional, mas é chamado a intervir pontualmente, de forma intrusiva e mesmo casuística, no varejo da disputa política.*

*Em outros períodos da história brasileira, foi infelizmente comum que casos de impasse entre forças partidárias resultassem em apelos históricos à intervenção militar. Num quadro em que as instituições da sociedade civil careciam de densidade e de organização própria, as tensões do mundo político passavam sem filtragem ao campo da turbulência armada.*

*Vivemos outro estágio de cultura democrática e institucional; parece ser sintoma de fragilidade do sistema político, porém, que não consiga resolver por si mesmo os seus impasses, e que o governo de um partido antes comprometido com a bandeira da ética se sinta tão à vontade para desconsiderar a opinião pública e desenvolver proezas de imaginação casuístico-jurídica na defesa de seus interesses mais inconfessáveis.”*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

|  |
|--|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006</b> |
| <span></span>                                    |
| <b>Augusto Coutinho</b>                          |
| <b>Deputado</b>                                  |

## Requerimento N° 3795/2006

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *“A culpa é ....do caseiro”*, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S. Paulo, seção Opinião, em 19 de março de 2006.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao vice-governador do Estado, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900 e ao deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900.

## Justificativa

O artigo ora referenciado atine para a inexplicável quebra de sigilo bancário imposta ao caseiro Francenildo dos Santos, numa tentativa do governo Lula de abafar escândalos que podem comprometer a vida pública do ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Portanto, segue na íntegra o texto em tela:

**“A culpa é... do caseiro!**

**BRASÍLIA - O Datafolha dá três más notícias para Lula: acabou a moleza de ser candidato único, ele estacionou e Alckmin está decolando. Lula pode ter batido no teto, e Alckmin tem um vasto horizonte pela frente.**

**Serra era considerado consolidado e conhecido, e Alckmin, uma incógnita. Está mostrando potencialidade. Isso dá novo ânimo à oposição e deve mexer com os nervos do governo. A nova batalha é em torno do caseiro Francenildo.**

**O governo e a Caixa Econômica Federal têm muito a explicar sobre a inexplicável quebra de sigilo bancário de um rapaz piauiense de 24 anos que conta umas verdades por aí. Antigamente, dizia-se que isso era quebra do Estado de Direito, violação dos mais elementares direitos dos cidadãos. Hoje, tudo mudou..**

**O preocupante é que a eleição é só em outubro. Esses próximos meses serão de amargar -de acusações reais, mentiras, manipulações. E, quanto mais as pesquisas mostram que o resultado é incerto, pois Lula mantém a dianteira, mas Alckmin está na cola dele, mais os ânimos vão se exaltar. O pobres caseiros que se cuidem. A oposição manipula, e o governo joga fora os resquícios de pudor para transformá-los em réus.**

**Para quem quer manter os pés no chão: testemunhas são testemunhas, nem heróis nem réus, e fatos são fatos. O fato, até agora, é que o depoimento de Nildo é veraz: a “república de Ribeirão” tinha um “chefe”, alugava uma casa maravilhosa no bairro mais chique da capital e fazia reuniões ali nada ortodoxas. Evidentemente, é importante saber se o ministro da Fazenda frequentava tal casa, com quem, para o quê. E se havia, mesmo, dinheiro voando.**

**Há duas estradas no horizonte: a das eleições cada vez mais centradas em PT e PSDB e a das denúncias que não param de aparecer em tantas e tão variadas frentes. Lá adiante, principalmente no horário eleitoral gratuito, essas duas estradas vão se encontrar. E podem definir quem vai subir a rampa do Planalto em 2007.”**

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

**Sala das Reuniões, em 22 de março de 2006**

**Augusto Coutinho  
Deputado**

## Requerimento Nº 3796/2006

Requeremos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais no sentido de que no Grande Expediente do dia 10 de abril do corrente ano, seja dedicado a um amplo debate sobre a Emenda Constitucional 51/2006, que permite a contratação de agentes de combate as endemias por meio de processo seletivo público.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, convidar o Ilmo. Sr. Maurício Rands - Deputado Federal - Rua Aluizio de Azevedo, 200 SI 1006 - Santo Antonio - Recife-PE CEP: 50.100-090, o Ilmo. Sr. Gustavo Couto - Secretário de Saúde - Rua Cais do Apolo, 925 - 13º Andar - Bairro do Recife - Recife-PE CEP: 50.030-230 e a Ilma. Sra. Janaina Pereira Alves - Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde - Rua Marques do Amorim, 174 - Ilha do Leite - Recife-PE CEP: 50.070-030.

## Justificativa

A Emenda Constitucional 51/2006, trata-se de uma sugestão de mudança do Art. 198 da Constituição, para permitir que os agentes sejam contratados pelo gestor público municipal de saúde, por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação. Uma lei federal estabelecerá o regime jurídico e a regulamentação da atividade dos agentes de saúde. A PEC determina que eles perderão o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixado em lei, para seu exercício. Os profissionais, que na data de promulgação desta emenda, desempenharem as atividades de agentes ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública, realizados por órgão de administração direta ou indireta do estado, distrito federal ou município.

O Deputado Federal Mauricio Rands é o autor da Emenda e vem lutando em prol das agentes de saúde e agentes de combate as endemias, portanto este momento é muito importante para a explanação da tramitação desta Emenda.

**Sala das Reuniões, em 20 de março de 2006**

**Isaltino Nascimento  
Deputado**

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA / AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2006.

Às dez horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de março do ano de dois mil e seis, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se, em conjunto, as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Defesa da Cidadania, estando presentes as Deputadas Jacilda Urquiza, Teresa Leitão, e Aurora Cristina e os Deputados José Queiroz; ALF; Augusto Coutinho; Isaltino Nascimento; Pedro Eurico; Sebastião Oliveira Júnior; Augusto César; Bruno Araújo; Lourival Simões; Sílvia Costa; Soldado Moisés; Roberto Leandro e Betinho Gomes, para discussão das seguintes proposições: (a) Projeto de Lei Ordinária nº 1219/2006, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que estabelece restrições à venda de bebidas alcoólicas no Estado de Pernambuco, após as vinte e três horas; e (b) Projeto de Lei Ordinária nº 1230/2006, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimento de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião que contou com a presença de diversas autoridades, quais sejam: Leonardo Ferreira Lamartine (Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Pernambuco), Júlio Crucho Cunha (Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Pernambuco), João Batista Meira Braga (Secretário da Defesa Social do Estado), Heriberto G. Carneiro (Advogado do Sindicato dos Hotéis de Pernambuco), Agnaldo Vasconcelos (Representante do Sindicato Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Pernambuco), Djalma Raposo (Representante da Secretaria da Defesa Social), Marcelo França Torres (Vereador do Município de Olinda), Wagner Tenório Fontes (Representante da Associação dos Ex-alunos do CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército - do Recife). Usaram da palavra, nessa ordem, o Deputado Pedro Eurico, o Sr. João Batista Meira Braga (Secretário da Defesa Social do Estado), o Sr. Leonardo Ferreira Lamartine (Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Pernambuco), o Sr. Wagner Tenório Fontes (Representante da Associação dos Ex-alunos do CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército - do Recife), o Deputado Roberto Leandro, o Deputado Isaltino nascimento, o Deputado Sílvia Costa, o Deputado Soldado Moisés, o Deputado Augusto Coutinho, o Deputado Sérgio Leite, a Deputada Teresa Leitão e o Sr. Marcelo França Torres (Vereador do Município de Olinda - PE). Em seguida, por ter que se ausentar, o Deputado Bruno Rodrigues passou a presidência para o Deputado Roberto Leandro, que após o término dos debates, deu-se por encerrada a presente audiência pública. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

#### DEPUTADO BRUNO RODRIGUES

Presidente da CCLJ

## Titulares CCLJ:

**Deputado ALF**

**Deputado Isaltino Nascimento**

**Deputado Sebastião Oliveira Júnior**

**Deputado José Queiroz**

**Deputada Jacilda Urquiza**

**Deputado Pedro Eurico**

## Suplentes CCLJ:

**Deputado Augusto César**

**Deputada Aurora Cristina**

#### DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

Presidente da CDC

## Titulares CDC:

**Deputado Roberto Leandro**

**Deputado Pedro Eurico**

**Deputado Isaltino Nascimento**

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E SEIS.

Às dez horas do dia oito de março de dois mil e seis, no Plenarinho I, localizado no quinto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a

Presidência do Deputado Sebastião Rufino, reuniram-se os Deputados Adelmo Duarte, Henrique Queiroz e Marcantônio Dourado, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, e Manoel Ferreira, membros suplentes. Observado o quorum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada como aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária N.º 1228/2006, de autoria do Deputado Sílvia Costa (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa Leitura para o ensino médio) distribuído para o Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária N.º 1229/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária N.º 1230/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a restrição de horário de funcionamento de estabelecimentos de lazer, e de comércio de bebidas alcoólicas, em áreas de índices elevados de ocorrências violentas no Estado; estabelece sanções para os estabelecimentos que comercializarem ou fornecerem bebidas alcoólicas para menores de idade e dá outras providências) distribuído para o Deputado Henrique Queiroz. Em continuação aos trabalhos, foram também distribuídas as seguintes matérias extra-pauta: Projeto de Lei Complementar N.º 1234/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências) distribuído para o Deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei Complementar N.º 1235/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências) distribuído para o Deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei Complementar N.º 1236/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências) distribuído para o Deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei Complementar N.º 1237/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar o imóvel que indica, e dá outras providências) distribuído para o Deputado Adelmo Duarte; Projeto de Lei Complementar N.º 1238/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de uma área de 16 m<sup>2</sup> que indica, e dá outras providências) distribuído para o Deputado Adelmo Duarte. Posteriormente, foram colocadas em discussão as proposições a seguir: Projeto de Lei Ordinária N.º 1220/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre as aquisições de bens e serviços comuns, na modalidade pregão, e dá outras providências.), Relator Deputado Adelmo Duarte - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1222/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária e da Secretaria de Desenvolvimento Social a executar o Programa Ações Complementares de Apoio ao Desenvolvimento da Zona da Mata - PRORENOR/PRORESUL, e dá outras providências)), Relator Deputado Sebastião Rufino - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1223/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alteração na Lei N.º 12.976, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências), Relator: Deputado Adelmo Duarte - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1223/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Introduz alteração na Lei N.º 12.976, de 28 de dezembro de 2006, e dá outras providências), Relator: Deputado Adelmo Duarte - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1224/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências.), Relator: Deputado Manoel Ferreira - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1225/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a concessão de isenção do ICMS nas prestações de serviço de transporte ferroviário de cargas), Relator: Deputado Sebastião Rufino - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1226/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), Relator: Deputado Augusto César - Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária N.º 1227/2006, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2006 e dá outras providências), Relator: Deputado Manoel Ferreira - Aprovado por unanimidade. Participaram desta reunião ordinária os seguintes convidados: Dr. Pedro Paulo Falcão de Carvalho (Gerente Geral de Produção Rural e Reforma Agrária da Secretaria de Produção Rural), Dra. Teresa Lira (Gerente de Programação Orçamentária da Secretaria de Planejamento), Dr. Abérides Azevedo (Assessor Técnico da Gerência de Orçamento da Secretaria de Planejamento), Dr. Paulo Guilherme de Melo (Coordenador Executivo de Logística e Gestão da ATI – Agência Estadual da Tecnologia da Informação), Sr. Paulo Geraldo Nunes (Presidente da Ass. dos Registradores de Pessoas Naturais de Pernambuco), Dr. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção (Juiz de Direito – Corregedor Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais do Tribunal de Justiça de Pernambuco), Dr. Ateniense Alves Machado (Gerente da Central de Compras do Estado da

Secretaria de Administração e Reforma do Estado), Dr. Telmo Araújo da Rocha Barros (Gestor de Compras Eletrônicas da Secretaria de Administração e Reforma do Estado), Dra. Hortência Maria Alves de Lucena Maciel Chacon (Coordenadora de Projetos – EDUQ-SEDE da Secretaria de Educação) e, Dr. Carlos Eduardo Nogueira Gondim (Técnico da Secretaria de Educação). Não havendo mais nada a tratar, foi convocada nova reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a ser realizada no próximo dia 15 de março do corrente ano, às 10:00 hs (dez horas), neste mesmo local. Do que, para constar, Eu, Cláudio Roberto de Barros Alencar, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Sala das Reuniões, 15 de março de 2006.**

**Deputado Sebastião Rufino  
Presidente da CFOT**

## Titulares:

**Deputado Adelmo Duarte**

**Deputado Henrique Queiroz**

**Deputado Marcantônio Dourado**

## Suplentes:

**Deputado Augusto César**

**Deputado Manoel Ferreira**

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA NO DIA QUATORZE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SEIS.

Às nove horas do dia 14 de março do ano dois mil e seis, no recinto do plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Aurora Cristina e Nelson Pereira, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do edital de convocação o sr. presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do ofício nº 227/2006, do Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, acusando o recebimento do relatório deste Colegiado Técnico. Dando seqüência foi distribuído o projeto de lei nº 1233/2005, que contemplou o deputado Adelmo Duarte para relator. Continuando o deputado Nelson Pereira sugeriu a realização de uma audiência pública para discutir a situação dos funcionários da Secretaria Estadual de Saúde. Sugeriu também a realização de visitas aos hospitais que atendem paciente de hemodiálise e marca uma reunião com os funcionários da saúde que trabalham com paciente com problema buco maxilar facial. Por sua vez a deputada Aurora Cristina concordou com as propostas do deputado Nelson Pereira especialmente no que se refere aos pacientes de hemodiálise. Por fim o deputado Mavíael Cavalcanti concordou em realizar uma reunião para discutir o Plano de Cargo e Carreira dos servidores da saúde e também com as visitas aos hospitais que tratam de pacientes renais. Sugeriu ainda que se busque informações sobre os recursos do SUS destinados ao pagamento de passagens e lanches para os pacientes que fazem hemodiálise, pois toda prefeitura recebe aqueles repasses. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

**Sala da Comissão de Saúde, 14 de março de 2006.**

**Dep. MAVIAEL CAVALCANTI  
Presidente**

**Dep. ADELMO DUARTE**

**Dep. Aurora Cristina**

## Portaria

### PORTARIA Nº 335

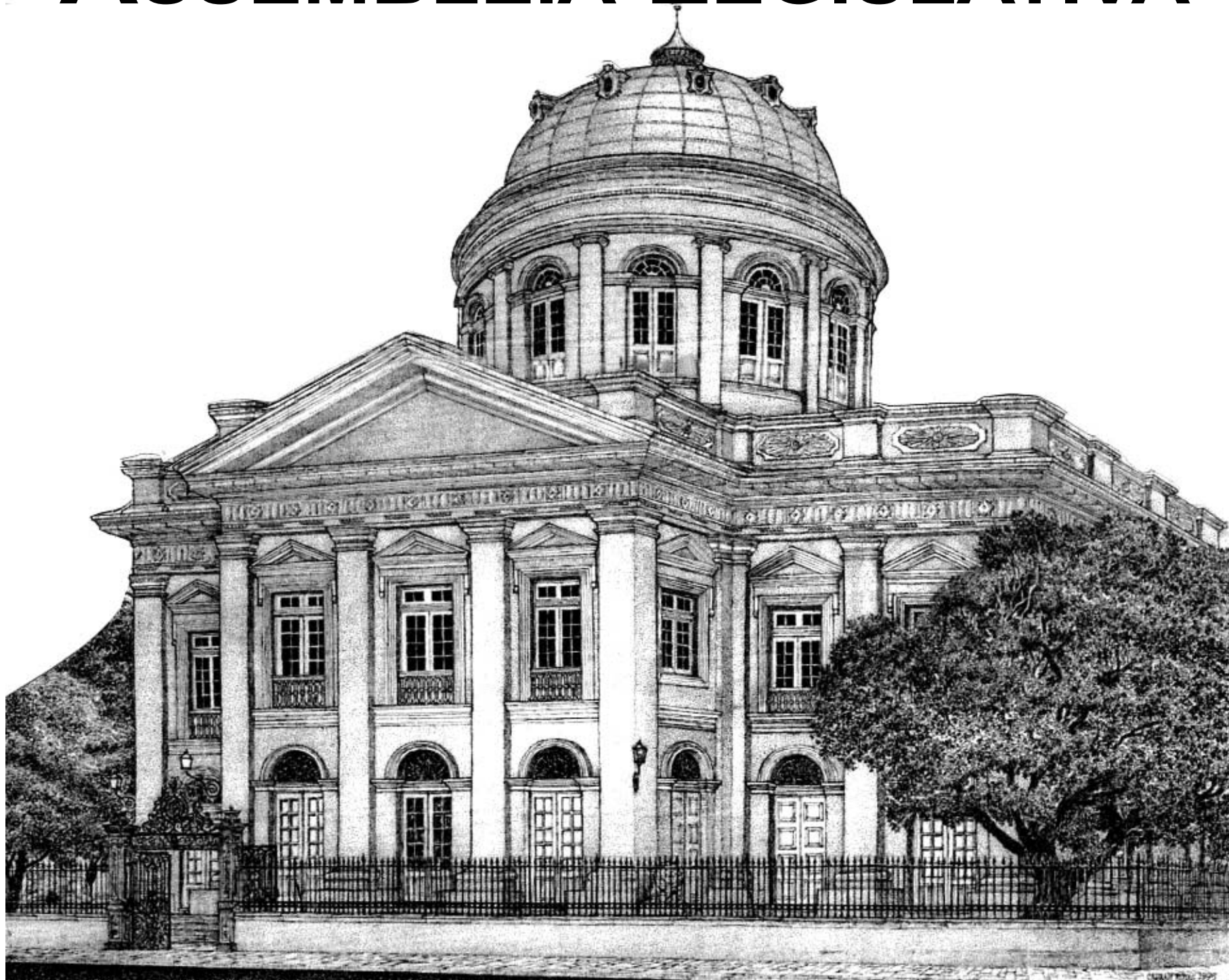
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2006, do Deputado Henrique Queiroz, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 18,38% (dezoito virgula trinta e oito por cento) para 113,39% (cento e treze virgula trinta e oito por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **WLÂNIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS**, retroagindo a 13 de fevereiro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

**Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 22 de março de 2006.**

**Deputado JOÃO NEGROMONTE  
Primeiro Secretário**

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



## A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

### MESA DIRETORA:

|                            |   |                    |
|----------------------------|---|--------------------|
| DEPUTADO ROMÁRIO DIAS      | - | PRESIDENTE         |
| DEPUTADO ETTORE LABANCA    | - | 1º VICE-PRESIDENTE |
| DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL | - | 2º VICE-PRESIDENTE |
| DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE   | - | 1º SECRETÁRIO      |
| DEPUTADO GUILHERME UCHÔA   | - | 2º SECRETÁRIO      |
| DEPUTADO SÉRGIO LEITE      | - | 3º SECRETÁRIO      |
| DEPUTADA CARLA LAPA        | - | 4º SECRETÁRIA      |